

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- 1. *Apreciação, discussão e votação das atas das sessões anteriores;*-----
- 2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)* -----
- 2. *Falecimento da Secretária da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, Senhora Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro – Proposta de voto de pesar;*-----
- 3. *Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2023; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 4. *Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 5. *Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2024; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 6. *Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2024; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 7. *Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2024; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 8. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (Para conhecimento);* -----
- 9. *Relatório do 1º semestre de 2023 do Revisor Oficial de Contas; (Para conhecimento);* -----
- 10. *Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função “educação” - Proposta; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 11. *Contrato interadministrativo com a Freguesia de Pedreiras para obras no Parque de Campismo- Proposta; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 12. *Contrato interadministrativo com a Freguesia da Calvaria de Cima apoio na construção de pavilhão - Proposta; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 13. *Concessão de estabelecimento comercial de cafetaria no Centro Interpretativo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atividades Natureza no PNSAC - Proposta; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----14. Comunicação relativa à publicação da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós – (Para conhecimento); -----

-----15. Plano Municipal para igualdade e não discriminação: -----

-----15.1 – Relatório de acompanhamento da implementação; (Para conhecimento); -----

-----15.2 – Relatório de Avaliação; (Para conhecimento);-----

-----16. Congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses – eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as freguesias do concelho; -----

-----17. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Liliana Carvalho Pereira (PS), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luis Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS), Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Sandra Maria da Silva Martins (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Paulo Jorge Nobre Pereira e Rui Fernando Correia Marto, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, Júlio João Carreira Vieira (PSD), que foi substituído por Dora Cristina Pereira Jorge (PSD), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD) que foi substituído por Agostinho Nogueira dos Santos (PSD), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD) que foi substituída por Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (deputada não inscrita), não tendo sido substituída, bem como comunicaram ainda a sua ausência, os senhores Vereadores Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Sofia Margarida Amado Pereira, ausentes por motivos profissionais e pessoais, respetivamente -----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, e depois de cumprimentar todos os presentes, passou depois a informar das faltas e substituições efetuadas e que constam supra.-----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir, o que não aconteceu. -----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação a **ata nº 3 de 2023**, realizada em dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, perguntando se alguém queria fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. **Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS)**, refere que no início da ata, a sua pessoa, bem como o colega de bancada **Norberto Feteiro**, não constam como presenças, sendo no entanto, mais à frente, consta a transcrição das intervenções que fizeram durante a sessão, pedindo a correção da mesma. Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação a Ata nº 3 de 2023, considerando as correções pedidas, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com uma abstenção.

2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:

A senhora Presidente da Assembleia, passou depois a pedir aos membros da Assembleia que quisessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos que se inscrevessem para o efeito.

Artur Jorge Cordeiro Louceiro (Presidente da Junta de Freguesia de Juncal - PS):

Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria, finalmente, saudar o executivo municipal pelo início das obras de saneamento da Cumeira, uma obra há muito esperada na sua freguesia e na freguesia vizinha de Pedreiras. Referiu depois a intervenção ocorrida na estrada 242-4, uma obra também muito necessária pois a estrada estava muito degradada e estava a colocar em perigo quem por ali circulava, chamando no entanto que o construtor não deixou a informação de que estrada está ainda sem marcação. Falou depois sobre o estudo de que o senhor Presidente da Câmara já aqui referiu sobre a circulação do trânsito na vila do Juncal, realçando as dificuldades que ali se vivem a esse nível, tanto na vila como em toda a freguesia em si. Referindo-se à estrada Andam/Casais Garridos, na zona do cruzamento, o antes e depois em direção à Calvaria deveriam ali ser colocadas lombas, pois os carros circulam ali a altas velocidades, podendo minimizar situações futuras que possam ocorrer.

Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire - PSD):

Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que trazia aqui três situações. Uma delas é um alerta de que já falou anteriormente, e que é a pintura das passadeiras, sendo um tema que se torna cada vez mais pertinente, com o aproximar da noite e com a ocorrência de chuva. A outra situação, disse, "é comum a todos os Presidentes de Junta". Disse ainda que antes do início da sessão estiveram todos a falar um bocadinho, tendo assinado um documento que será depois apresentado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra. Disse ainda que entraram juntos porque há um tema que os aflige há muito tempo, e que tem sido abordado por diversas vezes nesta Assembleia e que é o tema da Saúde. "O que todos nós solicitamos, é que o senhor Presidente da Câmara nos informe daquilo que eventualmente possa acontecer a curto ou médio prazo, no entendimento da Câmara Municipal, para que nós possamos ter alguma notícia boa que não tem ocorrido nos tempos mais recentes. É óbvio que mais uma vez isto não é culpa do Presidente de Câmara nem do seu executivo, mas eu sei, por exemplo que em Mira de Aire, nós temos um médico, dos três, que supostamente deveriam lá estar, em atividade, a dar consultas, temos outro médico de baixa, e temos um que não existe. Simultaneamente, há pouco tempo, um mês e meio, uma das assistentes administrativas, passou à reforma, e ficou uma outra que alertou, durante um mês, que não conseguia sozinha, dar resolução a todas as situações que lhe eram presentes. E alertou mais que uma vez, mais que duas, para a UCSP, tendo chegado ao cúmulo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

meter baixa e aí, a UCSP colocou lá duas administrativas de Porto de Mós, ou seja, primeiro não havia uma para ajudar e de repente existem duas para substituir? Pronto, são coisas que não se compreendem." Disse depois que fazia um convite a todos que se interessassem por espeleologia e situações de resgate, para que, de 10 a 15 de outubro, se desloquem a Mira de Aire porque se vai realizar o 16º European Cave Rescue Meeting, havendo até agora perto de 150 inscritos, presumindo-se que irão existir mais. Irá haver atividades, exposições pelo que convida todos a visitar Mira de Aire nessa altura. -----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, começou por dizer que "este executivo, no decurso do seu primeiro mandato (2017/2021), pautou-se por políticas assertivas e muito focadas nas pessoas e no seu bem-estar, proporcionando uma melhor qualidade no seu dia-a-dia, melhorando as suas condições básicas, que até então, algumas teimavam em não ser resolvidas. Inteirou-se de projetos e desenvolveu-os no sentido de preparar o futuro dando assim um grande impulso na sua elaboração e levando muitos à sua conclusão. Sabemos que a política é feita de projetos e ideias consistentes, sempre ao lado de quem deve beneficiar delas, que são os munícipes. É sempre para eles que trabalhamos e damos o nosso melhor. Estamos certos que nem sempre se consegue o pleno, que não se consegue a vontade de todos mas o propósito é bem, e a vontade também. Receberam contas certas e mantiveram contas certas. Projetaram obras e investimentos, assumindo um compromisso eleitoral com os munícipes, e foi cumprido quase na íntegra. Prometeram dar um novo impulso na projeção de Porto de Mós, e foi conseguido. Está bem visível. Apostaram em áreas até ali nunca conseguidas, como turismo, cultura, entre outras, para muitos exagerados, para outros, o caminho certo. Este é o propósito de um executivo empenhado num concelho melhor e muito focado nas pessoas. Agora estamos a meio do segundo mandato. De novo determinado e empenhado na sua missão, com um programa eleitoral exigente, mas bem empenhado no seu compromisso, dando continuidade ao trabalho que vem do primeiro mandato, e onde muito foi feito para planear o segundo. Foram desenvolvidos projetos e candidaturas a fundos comunitários, que foram aprovados, dando assim a possibilidade de realizar obras significativas e de grande relevância para o nosso concelho, como a ALE, já concluída e com um investimento que ultrapassou os quatro milhões de euros, como a conclusão da Central que rondou os três milhões de euros, como o lançamento de uma grande obra que já foi aqui referida, o saneamento da Cumeira/Cruz da Léguas/Moitalina, iniciado esta semana, com um investimento de mais de quatro milhões de euros, como a casa dos Calados, com cerca de um milhão e meio de euros, em fase final. Poderemos falar em muitas outras, como o grande investimento na substituição de condutas de água evitando assim um maior desperdício e perdas. Estamos a falar do bem maior para todos nós: a água. Entendo que esta aposta deve continuar criando todos os mecanismos para que a poupança e a perda da água se evitem, amanhã vai-nos fazer muita falta. Mas outros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimentos têm sido feitos e pensados para as pessoas: uma melhor educação, mais e melhor cultura, maior reforço na ação social, etc. Quero aqui referir, o mais recente, o Festival Viver que decorreu em Alvados no passado fim-de-semana, com o seu momento alto de reconhecimento, a Gala da Educação e Desporto. Pena que este não tenha terminado bem por causa das condições meteorológicas no domingo. Um agradecimento especial não só ao executivo, mas também à senhora Presidente da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, por ter recebido este evento. Muito se tem falado nos últimos tempos, e já se referiu aqui hoje, o grave problema da Saúde que nos afeta a todos nós. Uns mais do que outros, mas é um drama. O executivo tudo tem feito para aliviar esta situação, junto das entidades competentes, sempre ao lado dos utentes. Proporcionou o seguro de saúde, sem custos para o utilizador. Todos sabemos que não depende do executivo, a responsabilidade. É do Governo, e pouco tem feito para melhorar ou encontrar a solução ideal. Para uma população cada vez mais envelhecida, com necessidades diárias nos cuidados de saúde, muitos deles, sem transportes para se deslocarem, este tem sido um problema grave. Mas também para os Presidentes de Junta, aqui presentes, mais afetados com todo este dilema, tudo têm feito para ajudar a ultrapassar isto, mas o sucesso tem sido muito reduzido. Estamos expectantes neste momento por que brevemente haja novidades. Boas de preferência. Mas penso que a solução que está em cima da mesa, não irá resolver o problema de uma boa parte dos utentes. Estou certo que o executivo irá lutar para conseguir o equilíbrio entre as partes envolvidas, para que ninguém saia prejudicado. Basta de tanta trapalhada. Talvez o senhor Presidente nos possa dar mais alguma informação sobre isto. Termino, desejando ao executivo a continuação de muito sucesso, sempre focado nas pessoas. Muito obrigado."-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----"Boa noite a todos. Senhora Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os deputados. Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os vereadores, também. Cumprimento o público, os jornalistas e todos os que nos acompanham a partir das redes sociais. A minha questão vai para a senhora Presidente e para o senhor Presidente, para quem souber responder, quem tiver informação sobre isto, atento que existe uma comissão formada para a questão da Saúde, e conforme já foi aqui falado por todos, é uma preocupação que penso que, não há aqui ninguém, mesmo quem tem médico de família, que não sinta esta preocupação. Veio a publico a possível criação de uma USF, gostávamos de saber o quão oficial é esta situação, e se o modelo que está a ser publicitado é aquele que efetivamente está previsto ser implementado. A criação da USF, se por um lado nos congratula pelo facto de termos a perspetiva de ter mais onze médicos no concelho, por outro lado, preocupa-nos e aflige-nos a todos, até a forma como eles poderão ser distribuídos, porque parece-nos que a população mais idosa, mais deslocada, no caso, mais distante da sede do concelho, será aquela que não será contemplada por esta boa notícia, que na verdade não pode ser vista como uma boa notícia. Portanto, gostava de saber se de facto,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existe alguma informação oficial que nos possam confirmar, e se realmente se confirma esta situação, qual é a posição da Câmara e como é que pretende colmatar ou lutar contra a forma como se prevê esta implementação. De referir, como referi sempre, até hoje, e continuo, estamos aqui, disponíveis para lutar para que realmente não aconteça da forma como está, porque a nossa luta é para que todos tenham médico de família. Sabemos que é difícil que toda a gente tenham o seu médico de família à porta de casa, mas não podemos ser alheios ao facto de que não temos uma rede de transportes públicos que permita que as pessoas de S. Bento ou Arrimal, venham à sede de concelho ou até Serro Ventoso. Há aqui uma serie de limitações que esta USF não vai resolver. Gostaríamos de ter alguma informação sobre isso. Obrigada."-----

-----**Dulce Maria Amado Custódio (PSD):**-----

-----"Boa noite a todos. Cumprimento a senhora Presidente da Assembleia e na sua pessoa, sintam-se todos cumprimentados, aqui, e os que estão em casa a acompanhar. Vou dar os parabéns à freguesia de Serro Ventoso, na pessoa do senhor Presidente, que aqui está, pelo magnífico evento, e pelo sucesso do evento Stoneart que mais uma vez, no final do mês de agosto, teve lugar nas pedreiras do Codaçal. Este evento teve várias parcerias, entre elas também o Município, e de facto, este ano foi ainda mais impactante. Temos mais um motivo de orgulho no nosso concelho e na freguesia de Serro Ventoso, e dar os parabéns, acima de tudo, pela resiliência e pela vontade de continuar um trabalho que nem sempre é reconhecido por todos, mas que de facto é um trabalho notório e há que reconhecer. Os meus segundos parabéns, é pelo projeto da Câmara, das Férias Pro 2023, que de facto penso que foi um sucesso, porque provou a velha máxima que "mais importante que dar o peixe, é dar a cana e ensinar a pescar". Senhor Presidente, senhores Vereadores, nas próximas férias de verão, continuem com este projeto porque é de facto, uma iniciativa muito positiva. Finalmente, dar também os parabéns pelo arranque do ano escolar, que correu sem grandes sobressaltos, tanto a nível de transporte como a nível do quadro de pessoal, que penso que este ano está bastante melhor do que o ano passado. E é tudo, muito obrigada."-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso - PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes começou por dizer que a sua primeira nota é sobre os plásticos que estão afixados nos postes, a anunciar as festas de verão, achando que se deveria falar com os padres e com as comissões das festas para que procedam à sua remoção. Também uma nota para o senhor Presidente para lembrar que o Miradouro do Chão das Pias tem muitas visitas e estão lá umas luminárias e algumas reparações a fazer e como a garantia da obra deve estar a acabar, é preciso chamar a atenção do empreiteiro sobre isto. Referiu o facto de a deputada municipal Dulce Custódio ter falado da Stoneart, agradecendo a colaboração do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, porque além de pôr o Codaçal e Serro Ventoso, também põe Porto de Mós no mapa, e o *feedback* de todos os artistas é extremamente positivo, estando a receber *e-mails* de muitos artistas de todo o mundo a querer participar, o que o deixa muito feliz. Disse ainda que, conjuntamente com o Clube Recreativo de Serro Ventoso no último dia das Tasquinhas, ofereceram o almoço aos jovens especiais da CERCILEI, e o senhor Presidente da Câmara que almoçou também com eles reparou na felicidade daqueles jovens. Continuando, disse que queria deixar aqui um repto, quando se fizer o sorteio das Tasquinhas, sortear uma tasquinha para oferecerem o almoço a esses jovens, porque eles ficam extremamente contentes e eles merecem esse almoço, porque eles não têm culpa de serem especiais. E são mesmo especiais. Houve um pai ou dois que lhe chamou a atenção e que lhe disse que a única coisa que o preocupava, era que quando morresse, onde é que ia deixar o seu filho. Foi algo que o tocou e disse que ia falar nisto aqui na Assembleia. Tendo perguntado porquê, disseram-lhe que não havia um internato na região para os meninos poderem dormir, e portanto, deixa aqui este repto ao Município, dizendo que acha que a CERCILEI já tem um terreno em Leiria, mas também pode ter um em Porto de Mós, achando que era uma obra extremamente importante, fazer um internato para os meninos especiais, porque a CERCILEI faz o acompanhamento de dia, mas de noite eles vão para casa. Quando os pais destas pessoas morrerem, alguns deles estão preocupados onde é que os vão deixar. Porque não em Porto de Mós, perguntou. Concluindo disse que seria muito bom Porto de Mós ter aqui um internato com essas características, deixando aqui esse repto à Câmara e ao senhor Presidente.-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria - PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, começou por agradecer ao Município a escolha de Alvados e Alcaria para o Festival Viver, achando que, como já foi demonstrado nos anos anteriores, é uma aposta ganha a descentralização destas festas, levando as pessoas doutras freguesias e localidades não só a Porto de Mós, mas a outros lugares. Da sua parte enquanto Presidente da Junta de Freguesia está muito feliz por ter sido a sua freguesia a escolhida. Dentro do que foi possível, face às condições climatéricas adversas, considera que foi um excelente evento e é de continuar. Disse depois que queria aproveitar, já que se está a falar de grandes eventos, para convidar todos para estarem presentes no XXII Encontro das Concertinas da Barrenta, que terá lugar no dia 30 do corrente, tratando-se de um evento com um já elevado numero de participantes. Quis ainda saudar a Câmara Municipal pela inauguração do espaço – antigo Centro de Desportos, que agora é o novo Centro Interpretativo de Atividades da Natureza e que será o recomeço de um espaço que tem estado inativo e que muito tem para permitir uma porta de entrada para o Turismo de Natureza, entre outras atividades, e que finalmente está pronto e disponível para poder começar. Terminando, deu a conhecer como foi o arranque do ano letivo enquanto membro do Agrupamento de Escolas, referindo que os horários estão praticamente todos preenchidos. Disse

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda terem arrancado com 25 turmas no pré-escolar, 49 turmas no 1º ciclo, 12 turmas na Escola Manuel Oliveira Perpétua, 3 turmas em Mira de Aire e 36 turmas na Escola Secundária de Porto de Mós, estando a chegar-se ao limite em termos de infraestruturas. Deu ainda nota de que houve uma reunião com o executivo da Câmara, no sentido de se tentarem arranjar algumas soluções com salas maiores para dividir, estando a contar com a colaboração do Município nesse sentido, para se poder dar respostas às necessidades de procura que se fazem sentir.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes começou por dizer, dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia Municipal, que lamentava a forma como conduziu o início dos trabalhos, afirmando que hoje houve regras diferentes, mas que deixava isso à sua consideração. Continuou dizendo que os Presidentes de Junta, quando tiverem de estar unidos, tanto estão unidos sentados todos na mesma fila, como sentados separadamente. A mensagem era simples, e dirigida à senhora Presidente, não percebendo porque é que ficou tão intimidada. Seguidamente passou a ler o texto que a seguir se transcreve:-----

-----“*Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, doutora Clarisse Louro* -----

-----*Em virtude do problema que afeta a prestação de cuidados de saúde do nosso concelho e por forma a tomar conhecimento da real situação e do processo de resolução em que o mesmo se encontra, vêm os Presidentes de Junta abaixo assinados, requerer a V. Exª, se digne diligenciar no sentido de providenciar uma reunião entre eles e o Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Litoral, o Enfermeiro Marco Neves. Embora tratando-se de uma iniciativa dos Presidentes de Junta, os mesmos convidam os restantes membros da Assembleia Municipal, a associarem-se caso assim o entendam.* -----

-----*Porto de Mós, 22.09.2023. (Os dez Presidentes de Junta do concelho).*”-----

-----Explicou ainda que não colocaram aqui o executivo municipal, não havendo nisso qualquer razão especial, mas porque entenderam que a Assembleia Municipal não tem estado organizada nesse sentido e porque acham que a Assembleia Municipal é um órgão, que também ela deve ir junto das entidades buscar uma solução. Têm falado com o senhor Presidente da Câmara que também está à procura de soluções, mas esta posição pretende dar a conhecer, inicialmente a esta entidade, e o objetivo é estender-se a outras, se daqui não saírem satisfeitos, e que esta Assembleia Municipal também tem responsabilidades porque todos os que aqui estão foram eleitos pelos munícipes deste concelho. Assim, em seu entender, todos, mas especialmente os Presidentes de Junta têm o dever de procurar soluções e respostas que possam dar aos seus fregueses. Esclareceu ainda que o facto de os Presidentes de Junta se terem sentado inicialmente, todos juntos, tinha como objetivo transmitir preocupação que os une, inclusivamente aqueles que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não têm este problema nas suas freguesias. Disse ainda que este repto é extensível a todos os deputados municipais que a ele se queiram associar, podendo, se assim o entenderem, marcar presença na solicitada reunião, se ela for possível. Terminando este tema da Saúde, disse que se a senhora Presidente achar que os pode ajudar, agradece, se não puder, terão que tentar de outra maneira. Sobre o início do ano letivo, disse que queria agradecer ao senhor Presidente da Câmara e senhora Vereadora com o Pelouro da Educação, as obras que foram feitas no Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, no entanto, ainda gostaria de salientar que, relativamente aos componentes que são utilizados, desde projetores, telas, computadores, na Escola do 1º Ciclo, é preciso ainda dar lá um jeitinho, nomeadamente nas telas que não existem, deixando isso à sua consideração. Relacionado com isto, e agora à consideração do senhor Vereador Eduardo Amaral, existe uma matilha de cães junto às escolas, sendo urgente tratar deste problema. Iremos tratar dele quando um daqueles cães morder uma criança, mas não será por falta de aviso por parte do Presidente da Junta, que constam de diversas atas desta Assembleia. Pediu para não se esperar que o problema aconteça para que depois se tomem diligências, pois os pais também já fizeram chegar essa informação ao executivo, alertando para o problema grave que ali existe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal disse ao senhor Presidente de Junta de Alqueidão da Serra que tem todos o respeito por todos os Presidentes de Junta, mas que esta Assembleia tem regras regimentais que precisam de ser cumpridas, nomeadamente no que respeita ao funcionamento dos grupos municipais.-----

-----**Joaquim Santiago Virgilio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, que depois de ter ouvido os deputados municipais do PSD, está tudo maravilhoso. Referiu-se ao facto de o Juncal ter estado sem água cinco ou seis dias sem que tivesse sido dada alguma explicação na página do Município. Só depois de os fregueses se terem manifestado é que a Câmara disse que tal se devia a uma avaria, o que lamenta, porque podia ter dito isso mesmo no primeiro dia, porque avarias sempre houve e haverá. Continuou depois dizendo que acha que o senhor Presidente tem alguma dificuldade em manutenção, referindo-se concretamente ao Pavilhão do Juncal, que está com grandes problemas passando a elencar alguns deles, nomeadamente o reboco das paredes que está a cair, com zonas em que já se vê o tijolo. Referindo-se ao novo Orçamento pediu que o Presidente não se esqueça da freguesia do Juncal, referindo a estrada da Castanheira onde circulam dezenas de carros diariamente e que está uma vergonha, é o problema de Chão Pardo que já foi aqui falado, é a estrada de Vale d'Água, que o senhor já disse que é alternativa. Terminando, deu os parabéns por finalmente, e depois de há dois anos se terem colocado *outdoors* a publicitar o início das obras de saneamento, se ter dado início às famigeradas obras, afirmando que quando se justifica também lhe dá os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parabéns e não apenas crítica.-----

-----**Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD):**-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, aqui e em casa, disse que apenas queria colocar aqui duas perguntas que estão na expectativa dos mirenses. Uma tem a ver com a média superfície prevista, houve duas manifestações de interesse e saber se há desenvolvimentos e se não há, se foi gorada esta intenção. Também quanto à Travessa da Papoila, se há previsão de início de obra. Terminou dando os parabéns ao senhor Presidente da Câmara e à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alvalados/Alcaria, que proporcionaram mais uma vez, momentos e dias de grande confraternização e de convívio.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes passou a dar os parabéns ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso pelo galardão Eco Freguesias, e deixar o repto às outras freguesias para seguirem estas pisadas e também o próprio Município. Parabéns pelas boas práticas de desenvolvimento sustentável. Disse depois que queria questionar qual o ponto de situação das obras da Escola Secundária de Porto de Mós. A segunda questão prende-se quanto à situação da Recomendação que foi entregue na última Assembleia relacionada com a ajuda às famílias que têm os seus filhos no primeiro ciclo, em ATL's que não são assegurados pela Câmara e se já pensaram nalguma forma de ajudar as famílias e por ultimo perguntar se não seria possível voltar a fazer a análise da situação da comparticipação dos transportes escolares, para as freguesias de Pedreiras, para a parte da Calvaria e do Juncal onde tem a sua área de influência o IEJ e que embora tenham liberdade de poder ir para a escola que desejarem o facto de terem o pagamento do transporte menos condicionada, faz toda a diferença e faz com muitas famílias optem ir para o IEJ, em detrimento da escola publica. Segundo se consta, este ano houve algumas dificuldades e a Escola Manuel Oliveira Perpetua esteve em vias de perder uma das turmas. Por isso queria questionar se se podia voltar a analisar a situação e dar liberdade às famílias de escolher a escola, mas em iguais circunstancias, nomeadamente na parte do pagamento do transporte escolar.-----

-----**Dora Cristina Pereira Jorge (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que já ouviu aqui várias coisas sobre as redes de água do Juncal e sobre as estradas daquela freguesia, mas queria perguntar, como cidadã e como utente daquela estrada, se alguma vez foi questionada a situação da estrada que liga Cruz da Légua a Chão Pardo, mais propriamente o cruzamento de Chão Pardo. Disse ser utente daquela estrada há trinta e tal anos e já falou com os diversos Presidentes de Câmara que por cá passaram, porque naquele cruzamento não há qualquer visibilidade, sendo que os carros passam

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ali a altas velocidades pedindo que haja ali uma intervenção. Referiu ainda as publicidades das festas que estão afixadas nas árvores e nos postes, pedindo que a Câmara alerte as Comissões de Festas quando estas vão licenciar as atividades, de que os mesmos devem depois ser retirados.-----

-----**Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que "a preocupação que hoje trago aqui é a floresta, um ecossistema equilibrado, importantíssimo, juntamente com a agricultura, para a manutenção do nosso mundo rural, e estamos num concelho onde a ruralidade é total. Temos dois tipos de floresta muito distintos no concelho. Temos a floresta arbustiva, na Serra dos Candeeiros, onde está o Parque Natural e que é na maior parte gerido pelo ICNF, depois temos a floresta arbórea, que é nomeadamente nas freguesias a sudeste e oeste do concelho, Pedreiras, Juncal e Calvaria. Os caminhos florestais, que são tão importantes para a proteção dessa mesma floresta, não beneficiam de manutenção, alguns deles há imensos anos. Muitos deles estão altamente degradados. Faz amanhã três semanas ocorreu um incêndio em Pisões, numa mancha florestal que une três concelhos, Leiria, Alcobaça e Porto de Mós. O incêndio começou em Pisões, concelho de Alcobaça. Felizmente nesse dia havia muito poucos incêndios a ocorrer em Portugal, e houve seis meios aéreos, destacados para controle do incêndio. No dia em que essas manchas florestais sofrerem estas agressões que sofrem de incêndios voluntários, e em que não haja meios aéreos que os possam controlar, vai ser preciso circular em os camiões das nossas Associações de Bombeiros e em muitos desses caminhos eles não vão circular. Era importante que o coordenador da Proteção Civil do Município se deslocasse a essas zonas e juntamente com as EIP's dos nossos quartéis, dos bombeiros do concelho que beneficiam aquelas freguesias, pudessem ver as melhorias e as manutenções que tem que ser feitas nesses caminhos. Por isso, pedia-lhe que fosse incluído no próximo orçamento. A outra questão a colega Dora já abordou e tem a ver com as faixas de contenção que a Câmara realizou na primavera passada, e o que acontece agora é que a generalidade da espécie que está nesta floresta é eucalipto, uma espécie de crescimento rápido. Já temos plantas com mais de dois metros de altura. A minha questão era, quando o Município desenvolveu esta tarefa, o que é que planeou? A seguir são os proprietários que limpam? Estamos a falar de floresta privada? Ou é o Município que vai limpar de novo? Deixo a questão."-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder aos anteriores intervenientes. Depois de cumprimentar todos os presentes, o senhor Presidente da Câmara começou por dizer que o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Juncal fez aqui algumas referências importantes sobre aquilo que está a ocorrer na freguesia. A estrada 242-4 vai ter a sua marcação, em princípio na próxima semana, uma vez que quando a mesma estava para ser marcada, começou a chover, inviabilizando esses trabalhos. O saneamento da Cumeira, como já foi referido, começou, sendo uma obra muito importante sob o ponto de vista orçamental, mas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobretudo sob o ponto de vista da sustentabilidade do ambiente, mas também da capacitação daquele território para dar resposta à pressão urbanística que tem existido. Relembrou que se está a falar de cerca de setecentas casas que vão ser servidas, mais de uma centena de empresas, pequenas e médias e algumas grandes empresas, sendo fundamental dar resposta a estas pessoas em pleno século XXI. Continuou depois dizendo que "o estudo de tráfego é para a vila do Juncal. Relembro que ele não está ainda terminado. Quando estiver numa fase de avaliação por parte dos senhores Presidentes de Junta de Mira de Aire, de Porto de Mós e do Juncal, nós chamaremos os Presidentes de Junta, porque vamos ter que tomar decisões. As pessoas, como se sabe, hoje têm o privilégio de chegar rapidamente a casa, e em situações em que seja necessário colocar apenas um sentido, vamos prejudicar algumas pessoas e vamos ter que tomar essas decisões. É para isso que também fomos eleitos. Sobre a questão da colocação de lombas, embora tenhamos colocado muitas lombas, manifesto a nossa aversão às lombas. Temos tido sempre por princípio, que fundamental, é tentar encontrar outras soluções antes de chegarmos a esse ponto, uma vez que infelizmente, a falta de civismo que grassa nas estradas do nosso concelho e do nosso país, é que leva a que aqueles que são cívicos e que cumprem as regras, sejam sistematicamente prejudicados para se encontrarem soluções intrusivas para dar resposta àqueles que não cumprem e que são pessoas anticívicas. Estamos a ponderar todas as situações. Temos algumas já aprovadas e dentro de pouco tempo vão ser colocadas. Aquelas que vierem a ser colocadas, serão sempre analisadas com este rigor. Queria também lembrar, e referiu a estrada 242-4, mas também fizemos o arranjo junto ao IEJ, também necessário ao alargamento da estrada que há de depois, dar seguimento a uma estrada até ao Pavilhão do Juncal. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, falou nas passadeiras. Penso que já arrancou numa parte do concelho a limpeza das passadeiras. Nós temos um tratamento, algumas delas não precisam de ser repintadas na totalidade. É uma situação que ocorre de tempo a tempo, essa lavagem das passadeiras e é o que estamos a fazer. Isso demora mais uma semana ou duas, e depois de limpas, vamos então proceder à pintura daquelas que efetivamente necessitarem. Sobre a questão da Saúde, depois, se me permitirem, falo de uma vez só. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, é verdade que existem os plásticos, e isto tem-se vindo a acentuar, infelizmente. Aquilo que eu disse na última reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia, é que nós fazemos o alerta na emissão da autorização das Festas do nosso concelho. Algumas não são do concelho de Porto de Mós. Ainda assim tentamos alertar mas o facto é que os senhores Presidentes de Junta, as equipas das Juntas de Freguesia e do Município é que muitas vezes vão fazer esta limpeza. Só há uma forma, e muitos municípios têm esta forma, que é ter um regulamento que preveja a aplicação de contraordenações e coimas, e portanto se virmos que isto se acentua, é inevitavelmente o que vamos ter que fazer. Sobre a questão do Miradouro do Chão das Pias, o senhor Presidente já me tinha alertado, já foi feita a reclamação e vamos ver qual é a resposta. Sobre a questão do almoço da CERCILEI, eu aplaudo esta situação. Dizer que nós temos parceria e apoiamos três instituições –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CEERIA, de Alcobaça, CERCILEI de Leiria, mas com um polo em Porto de Mós e o CRIF de Fátima, e está previsto a construção, em parceria com um empresário do nosso concelho, de um Lar Residencial para pessoas com deficiências, não jovens, mas independentemente da idade, no concelho de Porto de Mós, em parceria com o CEERIA. Ainda assim, o Município de Porto de Mós, é parte, também, no projeto de Lar Residencial da CERCILEI, em Leiria, uma vez que sabemos que haverá vários utentes do polo de Porto de Mós, que são de Porto de Mós, e que têm intenção de ser beneficiários deste Lar Residencial e portanto cabe também ao Município apoiar a CERCILEI. Cumpre-me também felicitar a Freguesia de Serro Ventoso pelo sucesso do Stoneart, um sucesso reforçado este ano, e foi reforçado este ano, porque há dois anos, o Presidente da Junta em conjunto com o Município, acreditaram que isto era um grande projeto e passamos a dar uma imagem completamente diferente da extração de pedra, das pedreiras em si, porque se falava mal da imagem das pedreiras sem lá ir, e agora vai-se lá e a imagem não é assim tão má, não apenas porque está lá a arte, mas sobretudo e também, porque os empresários gostam de ter as coisas bem apresentadas. Sobre a questão que falou o deputado Gabriel Vala, uma resenha sobre aquilo que temos feito, vamos continuar, com certeza a fazer. Sobre a Saúde depois falo no final. E o mesmo digo à deputada Rita Cerejo. A questão colocada pela deputada Dulce Custodio, sem dúvida que o projeto Ferias Pro, foi um sucesso, vai continuar a ser com certeza no próximo ano. Aquilo que nos foi pedido foi que em vez de uma semana pudesse ser mais tempo. Estes projetos são mesmo assim, são de curto prazo para os jovens experimentarem a conviver com uma profissão, com uma atividade e pensamos que foi muito bem-sucedida porque também foi muito bem acolhida, por quem acolheu estes jovens. O início do ano escolar correu razoavelmente bem. Tivemos alguns atrasos, em algumas circunstâncias sem que dependessem exclusivamente de nós, como foi o caso, relativamente ao Alqueidão da Serra, como algumas situações de equipamento informático cujo procedimento foi lançado há algum tempo e o equipamento está algo atrasado, mas de todo o modo, são coisas que se vão resolver dentro de muito pouco tempo, aliás tivemos que interromper a beneficiação ao espaço exterior à escola de S. Bento, por causa do tempo. Temos em curso também a conclusão do espaço exterior da pré escola de Arrimal, e portanto, as coisas estão a acontecer. Amanhã mesmo, vai ser instalada uma cozinha, um equipamento novo de copa, na escola de S. Bento e portanto correu tudo bem. Temos as escolas todas cheias, felizmente. Temos mais duzentos e trinta alunos do que tínhamos no ano letivo anterior e portanto isto é sinal de que a resposta está a ser dada por toda a comunidade escolar e naturalmente pela equipa da senhora Vereadora Telma Cruz. Quanto à matilha de cães, quando recebemos a informação, pedimos à GNR para lá ir, para identificar em conjunto com a nossa veterinária. Foi-nos dito por alguém de lá que havia três ou quatro cães que tinham proprietário. Nós pedimos ajuda à Junta de Freguesia no sentido de poder eventualmente alertar esse proprietário para o cumprimento da lei, e agora estamos a aguardar no sentido de poder eventualmente acionar de novo a GNR em conjunto com o canil a fim de podermos resolver essa situação. Sobre a questão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocada pelo senhor Joaquim Santiago eu queria dizer-lhe que agradeço-lhe as palavras simpáticas, são sempre simpáticas e agradáveis, porque eu não fujo de maneira nenhuma à crítica, antes pelo contrário, a crítica ajuda-nos a ser resilientes por um lado, mas também a construir pontes e também a fazer coisas. E portanto, eu pegava antes nas palavras do seu Presidente de Junta que veio aqui felicitar o Presidente da Câmara e o Executivo pelas obras que estão em curso na Freguesia do Juncal, e são várias – a Estrada Nacional 242-4, que o senhor fez o favor de não referir, o saneamento básico, que referiu, e também a questão da envolvente ao Instituto Educativo do Juncal, e já não falo na conclusão da obra da Casa dos Calados, porque entende que é dinheiro mal gasto, porque a Casa devia servir era para deitar abaixo e fazer um estacionamento porque de facto o Juncal precisa de estacionamento, não precisa nem de história, nem de memória. Ora como eu tenho uma ideia completamente diferente, eu acho que o Juncal como todas as terras, precisam disso tudo, mas precisam principalmente de se preservar a história e de se trazer, de uma forma reconstruída, a memória, entendemos, em bom tempo, que era importante fazer a reabilitação da Cada dos Calados. Quero dizer também que a Casa dos Calados provavelmente vai ser financiada por fundos comunitários, e essa é outra boa notícia, pois o cofre, o orçamento do Município, vai ficar de alguma maneira aliviado desse investimento. Sobre a questão das outras estradas, elas estão em curso, algumas delas, das que falou, nomeadamente da Estrada da Castanheira, vamos ver se a conseguimos fazer entretanto. A estrada do Vale d'Água, é uma estrada estreita, importante para as pessoas que ali transitam, mas é um investimento muito grande. O levantamento está feito e trata-se de um investimento mesmo muito grande, e portanto temos que definir prioridades. Sobre a questão da água, como disse e muito bem, tivemos um problema com a falta de água, um problema que foi alertado quando entendemos que devíamos alertar, e que foi quando a equipa técnica percebeu que o problema não se tinha resolvido, que foi alertada a população. Aqui permitam-me que mencione os três Corpos de Bombeiros do Concelho de Porto de Mós – Porto de Mós, Juncal e Mira de Aire – que durante um fim-de-semana, de manhã à noite, sem interrupção, fizeram o favor de dar resposta imediata a um problema que resultou de uma avaria na bombagem da captação de Fonte dos Vais, que é a principal captação do concelho de Porto de Mós. Felizmente resolveu-se. Estamos a tornar todo o sistema mais resiliente, estamos a fazer um investimento significativo em telegestão. Estamos a fazer um projeto piloto numa parte do concelho, com contadores inteligentes. Estamos a dar continuidade a algumas outras situações de substituição quer de condutas, quer de bombas, e portanto estamos em crer, que podemos, também a curto prazo, criar aqui redundâncias no sistema para que este tipo de situações não voltem a acontecer. Sobre a questão colocada pela Cristina Vilaverde sobre a superfície comercial, a Sonae, manifestou o interesse, por escrito. Nós já fizemos duas reuniões com a Sonae, e continuamos a aguardar. Não é um investimento simples de fazer. Devo dizer que nós manifestámos intenção de reunir com mais duas entidades e estamos a aguardar a marcação. Logo que haja resultados, eu comunicarei. Sobre a Travessa da Papoila,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como disse da última vez, tivemos duas ou três empresas que nem sequer quiseram dar parecer ou orçamento, e depois encontramos uma solução, que só vai ser resolvida depois da Palmeira, mas ainda este ano. Sobre a questão da Escola Secundária de Porto de Mós, a candidatura foi feita, o concurso está a decorrer. A candidatura, soubemos agora, até porque tivemos cá ontem a senhora Ministra da Coesão e ela informou-me que a candidatura à Escola Secundária de Porto de Mós, vai ser multi fundos, vai ser financiada por PRR e 2030. Nós temos a candidatura feita ao 2030, um programa, a um aviso de transição, vamos ter que a transferir na sua parte para o PRR para depois ser financiada. Uma coisa temos certa: a escola está na primeira prioridade, muito urgente, e as escolas muito urgentes, têm de ficar concluídas até julho de 2026. Uma obra desta dimensão, de quase dez milhões de euros, como bem calcularão, tem de avançar rapidamente, sob pena, depois de não a conseguirmos construir enquanto existe a disponibilidade para execução de fundos comunitários, nomeadamente do PRR. A alteração ao Regulamento, eu ontem estive com o senhor Ministro da Educação, questionei sobre a disponibilidade do Governo para apoiar os CAF do 1º Ciclo. O senhor Ministro da Educação disse-me que não é intenção do Governo apoiar os CAF do 1º Ciclo. Já disse hoje à senhora Vereadora, vamos avançar com o Regulamento para poder apoiar as famílias de uma forma idêntica àquilo que é o processo de apoio aos alunos do 1º Ciclo, cuja CAF são acompanhados pelos nossos trabalhadores. E o regulamento porquê? Nós não podemos transformar os CAF potenciando a entrega das crianças na escola durante 12 ou 13 horas. Os pais vão ter direito a este benefício, mas têm de apresentar comprovativos da empresa onde trabalham, a justificar que efetivamente precisam do serviço. Que me perdoem aqueles que possam não concordar connosco, mas este é um princípio que vai ter que estar associado a estes apoios. Respondendo a Dora Jorge, relativamente ao cruzamento do Chão Pardo, temos prevista uma rotunda para ali, e em simultâneo respondendo à deputada Cristina Rosa, dizer-lhe o seguinte: sobre esta questão das faixas de proteção, o município tem previsto agora, a partir do dia 15 de outubro, com os nossos equipamentos, fazer a limpeza desses rebentos de eucalipto. Temos uma empreitada, para começar, penso que em novembro, para arrancar os cepos, e depois a manutenção é da nossa responsabilidade. Quero dizer-lhe que o Município, por ano, investe mais de cento e cinquenta mil euros a fazer este tipo de manutenções, para além da aquisição de alguns milhares de toneladas de tout venant, para repor os caminhos florestais que entram nas faixas primárias. Os outros caminhos, existe aqui uma responsabilidade partilhada com as Juntas de Freguesia. Não quero aqui vir para aqui trazer onde é que começa a responsabilidade de um e acaba a responsabilidade do outro, não é disse que estamos a falar. Efetivamente temos muito que fazer em relação à manutenção dos caminhos florestais, até porque, como bem sabe, antigamente, muitos destes caminhos florestais, eram mantidos pelos próprios proprietários e beneficiários da floresta. Hoje, a única coisa que as pessoas habitualmente fazem é vir ter connosco a reclamar, e bem, também pagam impostos como alguém disse. Sobre a questão do incendio, queria dar aqui uma nota muito breve. Eu tenho lutado muito para que a floresta arbórea

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do nosso concelho seja reconhecida como uma prioridade para o ICNF. Nós temos todo o território, fora do Parque Natural, sem estar incluído na carta de risco do ICNF. E isto apesar de aparentemente não ter nenhuma consequência, mas tem. Dizer-vos que não há praticamente fiscalização, em primeiro lugar, em segundo lugar não há uma obrigação plena apesar de ser obrigatório por lei, dos proprietários limparem, porque como não há fiscalização não há contraordenação, não há contraordenação a coisa vai andando e depois, o próprio Município não tem capacidade de chegar a todo o lado, e onde é que o Município vai? Vai aonde existe primeira prioridade de risco. E a primeira prioridade de risco, na avaliação que é feita pelo ICNF, conta em 30% haver incêndio nos últimos dez anos. Felizmente, Juncal, Calvaria, Pedreiras e Porto de Mós, que estão fora de risco, não têm tido incêndios, pelo menos de grande dimensão nos últimos dez anos, e até parece, e eu já disse isso aos responsáveis do ICNF, mas também aos responsáveis do Governo por esta área, que estamos à espera que haja incêndios para colocar estas freguesias em risco elevado. Esta é uma questão que pode não parecer significativa mas é, de facto. É fundamental que estas freguesias sejam consideradas freguesias de risco, para poderem, inclusive, aceder a fundos comunitários para as faixas secundárias que agora vão passar a existir. Era esta nota que lhe queria dar sobre esta matéria. Sobre a questão da Saúde, nós, em determinada altura falámos aqui e bem, de um pacto para a Saúde. O problema da Saúde no concelho, na minha opinião, deve ser tratada de uma forma concertada, sem ser uma arma de arremesso político, a apontar dedos para quem quer que seja. Para começar esta pequena intervenção, eu quero dizer-lhes que há poucos dias fui confrontado com um vídeo, que vocês provavelmente também viram, um vídeo que foi feito e divulgado pela Associação Ur'Gente, e aquilo que eu disse aos senhores Presidentes de Junta leio-vos, para que fiquemos claros sobre esta matéria. "A Ur'Gente não representa nem substitui o Município. Oficialmente, não temos conhecimento da proposta nem nos foi solicitado qualquer parecer." E só não estamos assim, porque entretanto temos feito alguns telefonemas a tentar perceber qual é o ponto da situação. E tenho recebido alguns telefonemas preocupantes da parte do Ministério da Saúde, da parte de um Adjunto do senhor Ministro, e também já recebi dois telefonemas do senhor Ministro da Saúde sobre esta matéria. Isto porque Porto de Mós, é um dos vinte Municípios do País que ainda não recebeu a descentralização da Saúde. E eu, desde o primeiro momento que vos disse que o Município de Porto de Mós não recebe a descentralização da Saúde, enquanto o problema da Saúde não estiver resolvido, pelo menos planificado. E não está. E não está, porque nós não aceitamos que, seja criada unilateralmente uma proposta, ou uma USF, da forma como aparentemente foi criada, com um Centro de Saúde sede e duas delegações, e que nos venham pedir parecer. Ela pode ser criada unilateralmente, mas não nos venham é pedir parecer, porque o nosso parecer é claro. Nós já dissemos à Saúde, que o nosso entendimento, é que Arrimal e Mendiga, num dos locais e o Alqueidão da Serra, devem continuar com médico. Aceitamos que as consultas de especialidade possam ser feitas no Centro de Saúde sede, agora estas duas extensões de Saúde, devem ter o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

serviço de cuidados primários de saúde, como o temos dito, sempre. Até porque, o Município de Porto de Mós, como alguém disse, não tem ainda preparada uma rede de transportes para servir esta população. A partir de janeiro de 2024, vamos ter uma alteração ao modelo do Vamós, mas de todo o modo, uma coisa não substitui a outra, e eu quero dizer-vos que tenho uma preocupação muito grande pela vida económica destas freguesias. Cada uma delas tem uma farmácia. Uma farmácia, é uma resposta importante, não é de cuidados primários de saúde, mas muitas vezes é uma resposta importante às maleitas, e o encerramento de uma extensão de saúde, numa terra relativamente pequena, rural, quase de certeza que pressupõe a morte destes espaços comerciais, tão importantes para essa população com mobilidade reduzida. Portanto, a posição do Município, deste Executivo, é esta, e eu, ainda há pouco temo, li num órgão de comunicação social, que estaria por aí a avançar uma USF, e a posição do Município e do Presidente da Câmara não era clara. Pois bem, parece-me a mim que, a única pessoa que tem tido sempre, uma posição clara, é o Presidente da Câmara. Se vocês quiserem alterar a posição que o Presidente da Câmara tem, terá que ser, dentro de um pacto e de uma forma democrática, porque aquilo que nós estabelecemos aqui, já no anterior mandato, para tentarmos de alguma forma, resolver este problema da Saúde no concelho de Porto de Mós, não pode passar, nem por politiquices, nem por andarmos aqui a atropelar-nos uns aos outros, e muito menos andarmos a apontar o dedo a uns ou a outros. Para terminar senhora Presidente, e obrigado pelo tempo que me estão a conceder, dizer-vos que neste momento a situação da Saúde no concelho, agudizou-se. E agudizou-se por continuámos a ter uma UCSP, com médicos que trabalham muito, que têm ficheiros pesados, que compensam os colegas que não têm, e sobretudo, numa perspetiva de atendimento daqueles que não têm médico de família e ganham menos de dois mil euros brutos, por mês. E depois temos a USF Novos Horizontes, que presta exatamente o mesmo serviço, que tem um serviço de excelência, com excelentes profissionais, que dá uma resposta a todos os seus utentes e podem, cumprindo os objetivos, atingir vencimentos de cinco mil euros. Isto é no mesmo concelho. E o que acontece e vai acontecer, e eu tive oportunidade de dizer isso ao senhor Ministro, se não for para a USF Novos Horizontes, estes profissionais que trabalham abnegadamente na UCSP de Porto de Mós e noutras, vão-se embora para as USF's de modelo B, porque o coração aqui é muito importante, a vontade é muito importante, mas achamos que o ordenado aqui é fundamental. E por isto, nós estamos do lado dos profissionais de saúde, como sempre estivemos, precisamos da sua compreensão para nos resolverem este pequeno problema que é aceitarem integrar naquele modelo de USF, o não encerramento de duas extensões de saúde, uma no Arrimal ou Mendiga e outra em Alqueidão da Serra."-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a usar da palavra para falar também da situação da Saúde no concelho de Porto de Mós, e para dizer à senhora deputada Rita Cerejo que se revê totalmente naquilo que esta disse em relação à Unidade de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Saúde Familiar. A primeira reunião, que esta Assembleia Municipal promoveu com as senhoras líderes de bancada e com a senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde, foi pedir para se criar uma Unidade de Saúde Familiar, porque na altura foi seu entendimento e era certo, que uma Unidade de Saúde Familiar criada, trazia médicos para o concelho. Só que entretanto as coisas alteraram-se a nível nacional, tendo o Ministro criado o novo modelo dos cuidados de saúde e organizou os cuidados de saúde com Unidades Locais de Saúde. As Unidades Locais de Saúde congregam hospitais, com um conjunto de Centros de Saúde à volta. Este novo modelo, fez também com que muito profissionais de saúde, que não se reviam nele, deixassem o Serviço Nacional de Saúde e fossem para o privado, que resultou numa diminuição de médicos de família a nível nacional. Porto de Mós já não tinha e veio a piorar com essa situação. A Unidade de Saúde Aires e Candeeiros, foi proposta pela senhora coordenadora de Cuidados de Saúde Personalizados e pelo senhor Enfermeiro Marco Neves. Continuou dizendo que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, não se revê, nunca, e pensa que esta Assembleia também não, num modelo de Unidade de Saúde Familiar onde se fechem polos. Não há a seu ver, necessidade de fechar polos ou extensões, onde falem médicos de família, porque, também de acordo com aquilo que a própria Unidade de Saúde Familiar preconiza, bem como a Unidade Local de Saúde, é que a população do concelho de Porto de Mós é extremamente envelhecida, pobre e é uma população com pouca instrução, ou seja, por se tratar de uma população envelhecida, tem alguma dificuldade em recorrer às novas redes sociais. E portanto, ao criar-se uma Unidade de Saúde Familiar, tem de abranger toda esta população, porque mesmo que o Município crie uma rede de transportes, a população é extremamente idosa e tem que se ter em conta esta situação de não poder andar de autocarro para trás e para a frente, e portanto é mais lucrativo que os senhores médicos e enfermeiros de família irem eles próprios às extensões, do que serem os próprios utentes a deslocarem-se à extensão que está prevista na Unidade de Saúde Familiar. Disse ainda que pensa que o problema está aqui, e a Assembleia Municipal unida, terá que lutar para que a Unidade de Saúde Familiar seja realmente criada em Porto de Mós, porque a Unidade de Saúde Familiar prevê uma nova contratação e um novo modelo de gestão dos profissionais e só assim se vai conseguir ter médicos, do modelo A, que depois com o seu trabalho e cumprindo os objetivos que a Unidade cria, se passará ao modelo B, onde se poderá contratar mais médicos de família, mais enfermeiros de família e mais administrativos, para poderem ter a sua remuneração, como o senhor Presidente da Câmara o referiu. Continuando, disse que *“mas isto não pode ser a todo o custo. As Unidades de Saúde terão de ser criadas tendo em atenção as necessidades em cuidados de saúde da população, e as necessidades da população envelhecida. Sem dúvida alguma que a população de S. Bento, Mendiga e Arrimal e Alqueidão da Serra é uma população envelhecida e é uma população que não está em condições de ir aos balcões das Juntas de Freguesia, para fazerem a sua própria inscrição. Também o senhor Ministro refere, e bem, que os cuidados de saúde, devem estar próximos das pessoas, devem ser acessíveis e cada vez mais acessíveis e cada vez mais*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próximos. Portanto nós não podemos fazer o contrário. Não sei também se já está criada, sei que a proposta seguiu, e esperemos para ver se realmente há o fecho dessas unidades, porque há muita coisa que se diz, mas é evidente que esta Assembleia e todos nós juntos, e o Executivo, não se revê nesta proposta de fechar extensões e tudo faremos para que essas extensões, não sejam fechadas. Em relação ao pedido dos senhores Presidentes de Junta, eu tenho todo o gosto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, e depois em conjunto também com as líderes de bancada, de marcar uma reunião com o senhor enfermeiro Marco Neves, para em conjunto, trabalhar um bocadinho e questioná-lo, sobre o que é que ele pensa desta Unidade de Saúde Familiar e o que é que ele pensa, do fecho, se é que é para fechar, das extensões que se propõem e porquê. No meu entender, se esta Unidade de Saúde Familiar, consegue abranger os utentes da extensão de Alqueidão da Serra e da extensão de Arrimal e Mendiga e S. Bento, então quer dizer que eles têm médicos, então porque não irem aos próprios locais atenderem uma população envelhecida e com necessidades em cuidados de saúde. E a Saúde, diz mesmo isso. Nós temos que ir prestar os cuidados de saúde onde as pessoas estão e onde as pessoas vivem, e não pode ser do modo como nós, os profissionais de saúde, entendemos que deve ser. Por isso, nós revemo-nos e temos essa posição. Revejo-me totalmente naquilo que a senhora deputada Rita Cerejo disse, bem como na opinião dos senhores Presidentes de Junta, todos estamos para o mesmo lado. Também gostava de vos referir que o senhor Presidente da Câmara tem comungado comigo, na qualidade de Presidente da Assembleia, tudo o que se tem passado, as suas inquietudes sobre este assunto. Também tenho falado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal e Mendiga, mais do que com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, porque não o vejo tanto, sobre esta sua inquietação de não ter médico de família, porque eu sei que há pessoas no Arrimal, Mendiga e em Alqueidão da Serra também, S. Bento penso que não tanto, porque estará a ter um apoio de Serro Ventoso, que são pessoas com diabetes, são pessoas com doenças crónicas e que não têm médico há mais de dois anos. Várias pessoas falaram comigo e o senhor Presidente de Junta também manifestou essa situação. Por isso, vou contactar o senhor enfermeiro Marco Neves e irei depois em conjunto com as senhoras líderes de bancada e os senhores Presidentes de Junta marcar uma reunião para falarmos do problema da Saúde no nosso concelho."-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:**-----

-----A senhora Presidente disse que não tem muitas mais informações para dar apenas querendo dizer que a Assembleia Municipal vai estar presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que se vai realizar no dia 30 de setembro próximo, no Seixal. Disse ainda que a Assembleia Municipal não pode deixar de congratular-se e felicitar o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Serro Ventoso pelas boas práticas, no que se refere ao Stoneart, bem como o Festival Viver na pessoa do senhor Presidente da Câmara, da senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadora Telma Cruz bem como da Presidente de Junta Sandra Martins. Também o senhor Presidente de Junta de Freguesia do Juncal, que vai reviver a Festa do Freguês, que se realizou durante muitos anos e deixou de existir. Disse ainda que gostava, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de congratular e manifestar o agrado pelo início da obra de saneamento nos lugares de Cumeira/Albergaria/Cruz da Légua e Moitalina. Esta obra, que já foi aqui referida, vai trazer qualidade de vida e bem-estar a estas populações e esta Assembleia Municipal não pode ficar indiferente a esta obra tão importante para o concelho.-----

-----2. Falecimento da Secretária da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, Senhora Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro – Proposta de voto de pesar:-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que esta proposta que abaixo se transcreve, foi presente a reunião de Câmara tendo sido votada por unanimidade, propondo a sua aprovação nesta Assembleia Municipal bem como um minuto de silêncio.-----

-----“Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento inesperado da distinta autarca, dedicada à causa do serviço público e à melhoria das condições de vida dos cidadãos Portomosenses, nomeadamente, aos residentes na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, da qual era atual Secretária. -----

-----Mulher simples, que sempre cultivou o respeito e a responsabilidade no seio da família e da Autarquia, a qual soube humanamente dirigir, deixa-nos o exemplo de uma vida de trabalho sério e empenhado na busca da dignificação e desenvolvimento do associativismo e do serviço público.---

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, secretária da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----

-----b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar; -----

-----c) Remeter à próxima Assembleia Municipal este Voto de Pesar para sobre ele se pronunciar.” -----

-----Dulce Maria Amado Custódio (PSD):-----

-----Usando da palavra, passou a dizer que o PSD concorda e associa-se a este voto de pesar, e que, para quem não conheceu a Albina, pode achar estranho haver um voto de pesar num ponto da Ordem de Trabalhos duma Assembleia Municipal. Contudo, quem a conheceu e com ela teve o privilégio de fazer alguma parte do caminho, não o é de todo, porque a Albina foi uma pessoa incrível, que viveu intensamente a fazer aquilo que ela sabia fazer melhor, que era cuidar dos outros e estar disponível tanto a nível da freguesia, como da zona serrana, como de todo o concelho, e ela era uma pessoa muito ativa e muito participativa. Acima de tudo, era uma mulher

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lutadora, resiliente, reconhecida por todos como otimista, paciente e com uma grande força de vontade, humilde, simples. A Albina, nunca quis ser protagonista, mas não foram poucas as vezes em que ela foi um pilar e às vezes até a pedra angular em muitas áreas. E é esse exemplo que nós hoje devemos reconhecer aqui, mais do que pesar, mas acima de tudo, reconhecer este exemplo e levá-lo para a nossa vida, porque ela, desde cedo, percebeu que a melhor forma de ser feliz, é de facto contribuir para a felicidade dos outros e fazer os outros felizes, portanto, obrigada Albina.---

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente voto de pesar, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**3. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2023:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----“Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas deste imposto a aplicar em cada ano.-----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação entre 0,3% e 0,45%.-----

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte aquela a que se refere.-----

-----Considerando que:-----

-----O baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo, com os efeitos daí advindos;-----

-----Foram propostas e aprovadas pela Assembleia Municipal, ARU's - Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós e localidade da Corredoura, parte da Vila de Mira de Aire e parte da Vila do Juncal, que se destinam a estimular investimentos e ações potenciadores de melhores condições socio económicas nas zonas delimitadas por tais áreas de reabilitação urbana;-----

-----O Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este mesmo fim;-----

-----Anualmente a receita deste imposto tem vindo a subir em valores absolutos e em percentagem, tendo a tendência em 2023 sido no mesmo sentido, não obstante a deliberação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal no sentido de fixar uma redução por dependente, vulgarmente designado por "IMI Familiar". -----

-----Assim, sob este enquadramento proponho: em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

-----1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2023e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em 0,3%; -----

-----2.º Majorar em 20% a taxa referida no n.º 1 anterior, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme descrito no n.º 8 do mesmo artigo 112.º do CIMI e de acordo com as propostas aprovadas para as ARU de Porte de Mós /Corredoura, Mira de Aire e Juncal;-----

-----3.º Majorar em 30% a taxa referida no n.º 1 anterior, prevista para prédios urbanos que se encontrem em ruínas e situados nas áreas das ARU `s de Porto de Mós / Corredoura, Mira de Aire e Juncal, de acordo com o previsto no n.º 6 do mesmo artigo, considerando em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio; -----

-----4.º Minorar em 10% a taxa de IMI em vigor em prédios urbanos localizados nas ARU` s de Porto de Mós / Corredoura, Mira de Aire e Juncal, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, mas que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos;-----

-----5.º Minorar em 10% a taxa de IMI em vigor a aplicar aos prédios urbanos arrendados localizados nas ARU `s de Porto de Mós / Corredoura, Mira de Aire e Juncal, que pode ser cumulativa com a anterior de acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo."-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ainda que foi decidido manter as taxas de todos os impostos municipais, e que esta proposta está em linha com essa decisão, conforme se pode ver.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----"À semelhança dos anos anteriores, o executivo decidiu manter as taxas mínimas de IMI, a aplicar nos prédios urbanos do nosso concelho, submetendo a sua aprovação a esta Assembleia. A fundamentação desta proposta, refere algumas vantagens em manter os valores mínimos, como sendo um fator de dinamização do mercado e atrair investimento, tanto para particulares como para empresas, diferenciando-se assim de outros concelhos que nos podem fazer alguma concorrência. Como é conhecido, a dificuldade das pessoas nos tempos que correm, tem tendência a agravar-se com a subida do custo de vida e taxas de juros. Por isso, tudo o que pudermos fazer para aliviar esta carga às pessoas, será ótimo. A proposta refere algumas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

majorações e minorações, na taxa proposta, nos edifícios integrados nas ARU's de Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal de 20% e 30% para imóveis degradados ou em ruínas. Pessoalmente defendo que esta medida também deveria ser aplicada mesmo em imóveis fora das ARU's, está previsto nos termos do nº 8 do artigo 112 do Código do IMI também, pois existe muito património degradado por todo o concelho, e que merece alguma atenção, em termos de que poderiam reforçar o mercado de habitação, para transacionar ou para arrendamento, além de resolver uma boa parte da procura de habitação também melhorava o impacto negativo que causa nas zonas onde estão inseridos. Apesar das elevadas taxas de juros que se fazem sentir, a pressão de falta de habitação continua no nosso concelho. Falta de investimento. A procura é significativa, tanto para aquisição como para arrendamento e não temos solução. Se não temos oferta, as pessoas vão para outros concelhos, o que é mau. Os últimos indicadores, referem que o valor dos imóveis, continua a subir. No último trimestre, subiram 8,2%, mas as transações estão a baixar. Isto contrasta com a procura no nosso concelho. Notamos uma falta de investimento em habitação nos últimos anos no concelho de Porto de Mós. O mercado está a dar sinal há algum tempo. Seria bom que proporcionássemos todos os mecanismos possíveis para inverter esta situação. Uma das razões que se faz sentir, é a grande carga burocrática para a aprovação de processos de obras. Isto afasta os investidores. Note-se que esta situação se reporta à legislação em vigor, que deveria ser alterada e simplificada. Estou certo que muita coisa iria mudar no mercado de habitação, não só no concelho, mas em todo o País. Tudo isto pode influenciar e muito, os valores do IMI a cobrar pelo Município, o que nos poderia proporcionar outro tipo de investimentos, e por sua vez, mais receita que seria canalizada para outros projetos."-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve nota. " De facto nós convivemos com a sistemática falta de habitação. Quero-lhes dizer que ontem mesmo, tive oportunidade de estar em conjunto com outros Presidentes de Câmara da nossa região, numa reunião com a senhora Ministra da Habitação, que fará dentro de pouco tempo uma reunião na Região de Leiria, no sentido de encontrar aqui soluções por forma a dar resposta, sobretudo à habitação de custo controlado, para jovens. Como sabem, temos um projeto de reabilitação em Mira de Aire previsto, ao qual queremos dar corpo, e pese embora, este seja um projeto fora do âmbito do 1º Direito e da estratégia local de habitação, é uma estratégia do Governo Central, que podemos eventualmente abraçar em conjunto com outros municípios, no sentido de podermos dar esta resposta. Finalmente, dizer que neste momento entrou nos serviços da Câmara, para além de outros de menor dimensão, um pedido de informação prévia para trinta e seis apartamentos na vila de Porto de Mós, e mais trinta apartamentos, já com a arquitetura em fase final de aprovação, na zona de Cabeceiras. Não responde a todas as necessidades que temos, mas de facto, dá corpo, não só a esta necessidade mas também ao sinal de que já justifica aos privados, fazer investimento em habitação, em Porto de Mós."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **3. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2023** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**4. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar):**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----“O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação dos seus órgãos deliberativos, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.--

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 112.ºA do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere;-----

-----Esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no ano de 2017, conforme deliberações dos órgãos do Municipais ocorridos no mês de dezembro de 2017 e tem vindo a ser replicada nos anos subsequentes;-----

-----A redução se consubstancia-se numa estratégia delineada por este executivo no sentido de apoiara natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho, em articulação com outras políticas municipais lançadas já no mandato anterior, tendentes a atingir esse mesmo desiderato programático, e que são para prosseguir, em consonância com o programa eleitoral apresentado à população do concelho;-----

-----No que se refere à despesa fiscal, ou seja a receita que o Município deixa de receber por via desta medida, não põe em causa o equilíbrio das suas contas e o equilíbrio orçamental deste Município, prevendo se um valor de redução deste imposto na ordem dos 65.000,00 € €, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em linha com os valores dos anos anteriores, sendo que o total devolvido às famílias por via da devolução deste imposto desde a tomada de decisão política do reduzir ascende a mais de 327.000,00 €.-----

-----A Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Tendo em conta o atrás aduzido, proponho:-----
-----Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2024, de acordo com a seguinte tabela:-----

<i>Dependentes</i>	<i>Dedução fixa</i>
<i>1</i>	<i>20,00 €</i>
<i>2</i>	<i>40,00 €</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70,00 €</i>

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----
-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que “o IMI familiar não é mais do que uma redução do IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis, às famílias com filhos. Este desconto, representa como é óbvio, um alívio no orçamento das famílias, representando no Orçamento do Município, uma redução de receita anual, próxima dos sessenta e cinco mil euros. Esta tem sido uma medida que a maior parte dos municípios a nível nacional tem vindo a adotar. Este desconto é aplicado após o cálculo do valor do IMI, ou seja, o valor que resulta da aplicação da taxa de IMI em vigor em cada município, do valor tributário do imóvel. Para terem direito a este desconto, as famílias têm que cumprir cumulativamente com os seguintes critérios: os dependentes a cargo têm de ser menores de 25 anos, e não obterem rendimentos, as famílias serem proprietárias exclusivas do imóvel, utilizar o imóvel para habitação própria e permanente. O imóvel tem de estar identificado como domicílio fiscal do agregado familiar, e a morada registada nas finanças para efeitos de impostos e notificações. De acordo com o artigo 112º - A, do Código do IMI, os municípios podem, e é o que estamos aqui a fazer, mediante deliberação da Assembleia Municipal aplicar uma dedução fixa ao montante do IMI a pagar pelas famílias com dependentes a cargo. Se olhasse para alguns municípios a nível nacional, numa fase inicial, alguns só aplicavam para três dependentes a redução de taxa, no entanto têm vindo todos os municípios ou a maioria deles, a quase totalidade, a aplicar a todos. Esta deliberação tem de ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano a que respeita, antes disso, até 15 de setembro, normalmente, a AT envia aos municípios o número de agregados familiares na sua área territorial, para que o município também possa depois tomar esta decisão em concreto. Em resumo final, não é necessário fazer qualquer requerimento para ter direito ao IMI familiar, na verdade o desconto é aplicado automaticamente pela Autoridade Tributária com base em informação que tem do município e com base em informação que tem dos elementos contantes da matriz predial e da declaração anual de IRS, que verifica se o agregado familiar cumpre ou não com os pressupostos exigidos.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **4. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar)** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**5. Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2024:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----“Decorre do preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, doravante RFALEI, na sua alínea c) do Artigo 14.º), que o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;-----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:--

-----a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

-----b) Que a deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança; -----

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a investimentos que de forma sustentável façam melhorar a qualidade vida das populações e a coesão territorial, dentro do Município, sem pôr em causa a competitividade das empresas situadas na área geográfica do concelho; -----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução das diversas obras algumas das quais com grande impacto financeiro de que se destaca: “A recuperação e da Casa dos Calados no Juncal”, “a rede de saneamento lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira”, “a requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós”, “Ecoparque Verde da Calvaria de Cima”, além de outros investimentos estruturantes nos domínios do saneamento, rede viária, cultura, desporto, turismo, entre outros, que constam nas grandes opções do plano 2023_2027;-----

-----Sem prejuízo do atrás aludido, o Município pretende levar a efeito um a discriminação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

positiva, tal como já ocorreu em anos económicos anteriores, a micro e pequenas empresas, muitas delas de índole familiar, mas que na totalidade geram muitos postos de trabalho e de valor acrescentado para o concelho.-----

-----Tendo em conta o atrás aduzido proponho:-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2023, a cobrar no ano de 2024, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:-----

-----a) — Taxa Normal: 1,30 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas comum volume de negócios superior a 150.000,00 €;-----

-----b) — Taxa reduzida de 0,45%, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€."-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que como já havia dito, a Câmara decidiu manter as taxas do ano anterior, apesar dos avultados investimentos que estão a ser feitos no concelho, sobretudo no saneamento básico mas também o investimento que foi feito na ALE. Como se sabe, a ALE foi comparticipada em 85%, mas como é uma obra geradora de receita, a comparticipação incide apenas numa pequena parte, e portanto de cerca dos seis milhões de euros investidos, incluindo terrenos, recebeu-se cerca de dois milhões de euros de comparticipação, embora esta comparticipação seja, como disse, de 85% sobre a parte elegível. O que sempre se fez, o que não quer dizer que agora se vá fazer, é que em anos de investimentos nas zonas industriais, a taxa de derrama seria atualizada para valores máximos ou encostados ao máximo. Neste ano foi decidido manter a taxa que vinha do ano anterior. Embora isto tenha algum peso nas finanças do Município, é sobretudo uma resposta à atratividade que a zona industrial de Porto de Mós tem, com taxas mais atrativas por comparação com os concelhos vizinhos.-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, passou a dizer que a sua bancada queria congratular as políticas que dizem respeito à fixação das taxas dos impostos, que a Câmara tem vindo a fazer, principalmente no que diz respeito aos privados. No que concerne à derrama, gostaria de ver um ajuste, ou nestas taxas, ou nos valores

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que são apresentados, porque uma pequena ou média empresa facilmente chega aos 150 000 euros de volume de negócios e tendo em conta as dificuldades que elas têm atravessado, falando dos combustíveis, da inflação galopante, o Partido Socialista acha que podia muito bem aqui ser feito um ajuste. O senhor Presidente fala muito bem de equidade mas disse achar que essa equidade foi aqui transformada numa proporcionalidade, ou seja, podia-se criar aqui um turnover mais elevado para esta taxa reduzida de 0.45%, ou então criar aqui uma classe intermédia porque lhes parece que estes 150 mil euros são parcos. "Acreditamos que esta facilidade na taxa da derrama, é criar perspectivas de investimento para a criação de novos postos de trabalho, e assim apoiar as empresas e os seus funcionários."-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, passou a dizer "conforme foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, ao manter aqui a taxa de derrama, no mesmo valor que já tinha o ano passado, está aqui a dar um benefício de cerca de 50%, às micro e pequenas empresas do concelho de Porto de Mós. E porquê os 50% de benefício? Porque, conforme é do nosso conhecimento, a última taxa de derrama reduzida que existiu no concelho de Porto de Mós, era 0,9%. Foi este executivo que optou por reduzir para os 0,45%, considerando então este benefício. Nos considerando, verifica-se que o Município diz que a necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade aos investimentos, que de forma sustentável façam melhorar a qualidade de vida das populações e a coesão do território, é uma das causas que leva o Município a manter aqui este valor. Mas se tivermos presentes os anos anteriores, nomeadamente os anos de governo PS, aqui em Porto de Mós, a taxa de derrama foi sempre única, não havia taxa reduzida, era sempre a taxa máxima, e a taxa máxima tanto era para as pequenas e médias empresas e micro empresas, como para as grandes. Aquilo que o Samuel está ali a dizer, realmente tem um certo significado, só que o PS nunca o quis fazer, e tanto eram as grandes empresas a pagar, como eram as pequenas. A taxa era a mesma. É evidente que temos que ter aqui em atenção que este imposto, só pagam as empresas que têm lucro, e é sobre o lucro que irão pagar. Também temos que ter presente, que o universo das micro e pequenas empresas, tanto no nosso concelho, como a nível nacional, cada vez crescem mais, aliás há muito mais micro e pequenas empresas do que médias e grandes empresas a nível nacional. Portanto, ao vir aqui apresentar esta taxa de 0,45%, é evidente que temos que concordar. Concordamos plenamente. E se tivermos presente, que os concelhos limítrofes, em Alcobaça por exemplo, a taxa reduzida é 1%, na Batalha, a taxa reduzida é 0,95%. Ora o Município está a dar o tal benefício, às nossas empresas, de 50%. Só irão pagar 0,45%. Por isso, concordamos plenamente com esta taxa e iremos votar a favor."-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, "se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

percebi bem, a proposta do Samuel ia no sentido de eventualmente subir a taxa de 0,45% e baixar a de 1,3%. Foi isso?" tendo o deputado municipal Samuel Costa respondido que sim. O senhor Presidente continuou dizendo "eu só estou a perguntar isto porque os senhores Vereadores, em reunião de Câmara, defendiam a eliminação dos 0,45%, puro e simplesmente. Era taxa zero, para as empresas até cento e cinquenta mil euros. A resposta é exatamente a mesma que dei. Nós estamos a comparar bem com os municípios em volta, mas não é por isso que o fazemos. Estas são taxas que geram atratividade e configuram alguma receita para o Município, importante aqui para fazer face aos investimentos que estamos a fazer. A taxa de derrama neste momento representa cerca de um milhão de euros na sua totalidade. As pequenas empresas até cento e cinquenta mil euros, têm aqui uma representatividade de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, portanto, são muitas pequenas empresas, que pagam sobre o seu lucro. Quando pagam sobre o seu lucro, estamos a falar da unipessoal, da pequena empresa que paga cem euros, cento e cinquenta ou quinhentos euros de derrama e que pagaria substancialmente mais se eventualmente estivéssemos a falar de uma taxa como era dantes, de 0,9% e teríamos aqui provavelmente o dobro da receita. Mas como este executivo o que pretende é dar uma resposta social, e quando falamos de redução destes impostos, estamos também a pensar, exatamente no que disse, na possibilidade de investir, na possibilidade de libertar meios para novos investimentos, e sobretudo na possibilidade de serem criados novos empregos. Felizmente é isso que tem estado a acontecer no nosso concelho, esperemos que assim continue porque dentro de pouco tempo, estou em crer, que a taxa de derrama, com as empresas que se irão fixar, provavelmente este ano já não, mas durante o próximo ano, irão responder a uma taxa de derrama como esta com valores de cobrança por parte do Município, ainda mais substancial. Portanto a importância que tem para nós é significativa, do lado da receita, e volto a dizer, esta é uma receita que é cobrada com base no lucro destas empresas."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **5. Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2024** - tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 8 (oito) abstenções**, da bancada do PS.---

-----**6. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2024:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----"Considerando que:-----

-----O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 66/2000, de 4 de doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social; -----

-----O n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----A ausência de comunicação comina a perda do direito àquela participação, conforme estatuído n.º 3 do Artigo 26.º; -----

-----No ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 2,5%, cuja taxa já foi igual para o ano de 2022 num movimento descendente que se iniciou em 2017 com uma redução de 0,25% e que veio sendo reduzido posteriormente em 0,5% ao ano sendo objetivo que no final do mandato a devolução fosse metade do valor possível de devolver, ou seja 2,5%;-----

-----O objetivo delineado foi atingido, pelo que se cumpriu um objetivo de redução de impostos, que articulado com outras medidas de apoio às famílias, se espera que, a curto prazo, possam resultar em fixação de mais população com os efeitos positivos que daí advém; -----

-----O Município de Porto de Mós tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia; -----

-----A redução de 2,5% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias num montante que se estima em cerca de 425.000,00 com igual impacto na receita municipal, tendo já ascendido a mais de um milhão de euros o valor restituído às famílias do concelho desde que o Município adotou medidas de devolução de parte deste imposto; -----

-----A redução da receita não porá em causa as finanças municipais, nem a alavancagem de grandes projetos estruturante para o concelho que estão em execução e outros que terão o seu início no futuro próximo e que constam da estratégia do executivo delineada e devidamente plasmada nos documentos previsionais aprovados pelos órgãos competentes do Município. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho: -----

-----Delibere a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, na sua atual redação: -----

-----Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa de 2,5%, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos do ano de 2024." -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara continuou dizendo que "o objetivo deste executivo, desde 2017, era alcançar a devolução de 50% do valor do IRS. Para muitos autarcas, esta é uma redução de imposto que não faz sentido mas nós achamos que sim porque quem paga mais IRS também tem direito de receber alguma coisa, até porque no tempo que corre, como bem sabemos, é a classe média que está a pagar praticamente tudo, com muito poucas reduções, e esta é uma, bem como o IMI familiar, que não tem implicação com aquilo que recebem de vencimento, tem a ver apenas com aquilo que pagam de imposto. E portanto nós devolvemos aos nossos munícipes 50% do valor do IRS que cobramos, e estes 50% a menos de IRS que cobramos tem peso, é cobrança de impostos a menos, é receita a menos, e quero-vos dizer que isto representa cerca de meio milhão de receita a menos, ou seja, meio milhão de euros que nós devolvemos às famílias. Dizer-vos também, que desde o início, como sabem, a taxa tem vindo a evoluir até se fixar nos 2,5% de devolução, já devolvemos cerca de um milhão e duzentos mil euros às famílias do concelho de Porto de Mós, ou seja, colocámos na economia mais um milhão e duzentos mil euros, que se não acontecesse esta devolução, estas pessoas não teriam a possibilidade de o utilizar na economia."-----

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----

-----"Como disse e bem, o senhor Presidente, o benefício municipal do IRS, não é mais de que uma devolução de uma parte do imposto, que, nós como contribuintes teríamos que pagar. Todos os municípios têm direito a uma participação variável até 5% dos seus munícipes, isto foi estabelecido no regime financeiro das autarquias locais. O Município de Porto de Mós, tendo em conta os fatores como a situação orçamental ou a necessidade de atrair mais habitantes, decidiu abdicar de 50% desta receita, como disse o senhor Presidente, um valor muito próximo do meio milhão de euros, ou seja, devolvendo em cada mil euros de coleta, vinte e cinco euros. Se ganhássemos o salário médio português, estaríamos a falar que o Município estaria a devolver mais do que cinquenta euros a cada um dos contribuintes. O desconto do IRS trata-se duma diferença entre a taxa máxima de 5% como disse há pouco, a participação do IRS escolhida por cada município. O Município de Porto de Mós está a fixar um valor inferior a 5%, ou seja, no fundo está a abdicar de 50% deste valor. Quando nos recebemos a nossa nota de liquidação do IRS, o montante de devolução de IRS, é indicado numa parcela designada, "benefício municipal". Também a nível nacional o número de municípios que tem vindo a devolver IRS aos munícipes tem vindo a aumentar. Porto de Mós está entre os oitenta e seis municípios, dos trezentos e oito, que mais devolvem a nível nacional. Comparando aqui com os nossos vizinhos, Alcanena recebe tudo, 5%, Alcobaça é o único município que tem o mesmo valor que nós, 2,5%, Batalha 4%, Leiria 5%, Marinha Grande 5%, Ourem 5%, Santarém, 4,5% e Rio Maior, 4,8%. Só a título meramente de curiosidade, em 2016 e 2017, também participávamos na totalidade, e temos vindo a reduzir este valor. Em 2018, 4,75%, 2019, 4%, e hoje estamos nos 2,5%. Mais uma nota: a Associação Nacional de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municípios, tem vindo a querer reforçar o aumento gradual deste valor da partilha do IRS para 10%, porque neste momento os municípios enfrentam novos desafios a nível de tendências demográficas, a habitação como foi falado, o envelhecimento da população, as migrações, todos os investimentos digitais necessários, bem como as mudanças climáticas que nos estão neste momento a afetar. Em conclusão, esperemos que este aumento dos empregos com os investimentos que estamos a fazer, na zona industrial e tudo mais, permitam que este valor que estamos a devolver à população de Porto de Mós, possa vir a ser, de alguma forma, balanceado, ou seja, ao atrairmos mais população, consigamos ter uma receita superior nesta área."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **6. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2024** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**7. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2024;**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----"A taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada por TMDP, cuja fixação decorre o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que revogou expressamente a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município.-----

-----1) Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que constituem receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;-----

-----2) O referido percentual da TMDT é aprovado anualmente e fixado pelos órgãos do Município, não podendo ultrapassar 0,25%;-----

-----3) A responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo (vide nº 4 do sura referido artigo 169.º da lei 16/2022);-----

-----4) De acordo com a lei, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais;-----

-----5) Por sua vez, o Regulamento Geral de taxas, Preços e outras receitas do Município de Porto de Mós, estabelece no n.º 1 do artigo 59.º da respetiva tabela, que o valor do percentual

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre a fatura é aprovada anualmente pela Assembleia Municipal. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal:-----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2023, que corresponde à mesma taxa fixada em anos transatos." -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **7. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2024** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a informação que abaixo se transcreve, e que foi presente em reunião de Câmara de 7 de agosto último, e que visa dar cumprimento ao normativo legal de dar conhecimento à Assembleia Municipal da assunção dos compromissos plurianuais tomados pela Câmara Municipal.-----

-----"A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 16-12-2022 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2023, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 22 de dezembro de 2022 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2023, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2023, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período 01-02-2023 a 31-08-2023.-----

<i>Data</i>	<i>Designação</i>	<i>Montante</i>		
		<i>Ano 2023</i>	<i>Anos seguintes</i>	<i>Total</i>
06-04-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Bem-Estar da Cruz da Léguas para integração do recurso humano a afetar ao serviço de ação social do Município de Porto de Mós, nomeadamente no âmbito das ações de atendimento e acompanhamento no do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a indivíduos e famílias e acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).</i>	13.261,05 €	4.420,35 €	17.681,40 €
28-04-2023	<i>Aquisição de serviços de acompanhamento técnico necessários ao processo de preparação e gestão de candidaturas ao Programa 1.º direito enquadradas na Estratégia Local de Habitação do Município de Porto de Mós</i>	9.943,62 €	13.672,43 €	23.616,05 €
05-05-2023	<i>Aquisição de serviços de Solução de Impressão, Cópia e Digitalização + Gestão e Controlo Centralizado Município (Posto de Turismo + Central das Artes + Incubadora/Centro Tecnológico)</i>	2.875,24 €	10.063,37 €	12.938,61 €
16-06-2023	<i>Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviços públicos de transporte de passageiros (Lei 52/2015 de 09/06)</i>	8.948,00 €	98.431,00 €	107.379,00 €
16-06-2023	<i>Contratação de Serviços de Vigilância da Central das Artes de Porto de Mós</i>	21.007,58 €	42.015,16 €	63.022,74 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para transporte de alunos residentes na freguesia de Calvaria de Cima (Casais de Matos) para Escola do 1.º ciclo de Calvaria de Cima (escola mais próxima da residência) - ano letivo 2023/2024</i>	1.451,52 €	2.744,28 €	4.195,80 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra para transporte de alunos residentes na freguesia de Alqueidão da Serra para a Escola do 1.º ciclo do Alqueidão da Serra (escola mais próxima da residência) e da Escola EB1 de Alqueidão da Serra para o local de residência dos alunos- ano letivo 2023/2024</i>	7.040,00 €	13.310,00 €	20.350,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Clube Desportivo de São Bento para transporte de alunos residentes na freguesia de São Bento para a Escola EB1 de São Bento e da Escola</i>	7.040,00 €	13.310,00 €	20.350,00 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	<i>EBI de São Bento para o local de residência dos alunos-ano letivo 2023/2024</i>			
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2023/2024</i>	2.400,00 €	3.600,00 €	6.000,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva Portomosense (ADP) para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	115.832,91 €	202.707,60€	318.540,51 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o CASSAC para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	39.836,51 €	69.713,88 €	109.550,39 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Abrigo Familiar Casa de São José para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	47.126,52 €	82.471,41 €	129.597,93 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	37.371,03 €	65.399,31 €	102.770,34 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	21.952,52 €	38.416,92 €	60.369,44 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2023/2024</i>	52.290,00 €	99.960,00 €	152.250,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio Infantil Pedreiras no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	14.040,00 €	24.570,00 €	38.610,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	3.380,00 €	5.915,00 €	9.295,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	14.040,00 €	24.570,00 €	38.610,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a ADP no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	18.460,00 €	32.305,00 €	50.765,00 €
05-07-2023	<i>Contratação em regime de avença de técnico de psicologia no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar</i>	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
05-07-2023	<i>Contratação em regime de avença de técnico de Terapia da Fala no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar</i>	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
17-07-2023	<i>Contratação em regime de avença de técnico na área de professor de 1ºciclo do ensino básico no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar</i>	7.380,00 €	14.760,00 €	22.140,00 €
25-08-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito do projeto Envelhecimento Ativo</i>	6.318,00 €	14.742,00 €	21.060,00 €
28-08-2023	<i>Contratação do serviço de transporte em táxi enquadrado nos transportes escolares - ano letivo 2023/2024</i>	2.924,80 €	4.994,67 €	7.919,47 €

-----**9. Relatório do 1º semestre de 2023 do Revisor Oficial de Contas:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento do relatório semestral emanado do Revisor Oficial de Contas mostrando-se disponível para responder a qualquer questão que entendam colocar-lhe.-

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----"Em relação a este ponto, esta situação do relatório do Revisor, não é daquelas situações que se possa dizer que não tem interesse. Efetivamente isto tem muito interesse, porque estas contas que o Revisor aqui apresenta, são umas contas completamente diferentes daquelas que nós costumamos ver em relação à execução orçamental. Isto aqui é uma previsão do que é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que acontecia se 30 de junho fosse o final do exercício, e para isso, eles têm presente as contas de receitas e despesas que ocorreram durante o primeiro semestre, de janeiro a junho, depois acrescentam a esse valor cerca de 50% das receitas do subsídio ao investimento do orçamento total, assim como 50% das despesas e amortizações também ao orçamento total, assim como gastos de férias, subsídios de férias, subsídio de natal e encargos respetivos, que só serão contabilizados no final do ano. Portanto, digamos que aqui é uma previsão mais precisa e concisa, daquilo que efetivamente irá acontecer se o segundo semestre for igual ao primeiro. Depois de eles fazerem as contas, verifica-se que o ativo líquido regista uma variação positiva de 6,09%, relativamente a 2022 e de 7,61% face ao período homólogo do ano anterior. O passivo, diminui 4,26%, em relação a 31.12.2022. Na demonstração de resultados, o resultado líquido, antes das amortizações e gastos financeiros, sofreram um decréscimo de 14,74%. Ora, muito deste valor que está aqui de decréscimo, é culpa das despesas correntes, nomeadamente fornecimentos e serviços externos, com o aumento progressivo que tem havido na eletricidade, nos combustíveis e outros, os gastos com o pessoal e também subsídios concedidos. Esta rubrica é daquelas em que até dá prazer em estar a dizer, porque se são subsídios concedidos é porque a autarquia, concedeu mais subsídios no primeiro semestre de 2023, do que em 2022. Quanto à execução orçamental, a execução da receita atinge os 106,23% e a despesa de 79,82%. Portanto, os revisores concluíram que as contas estão em conformidade e que podem continuar assim."-----

-----10. Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função "educação" – Proposta: -----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

-----O artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, transfere para os municípios, um conjunto de competência na área da Educação; -----

-----Esta transferência de competências, foi consubstanciada na Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como as conferidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Este novo dispositivo legal, redefine as áreas de intervenção, o âmbito de ação e as responsabilidades de cada interveniente, não esquecendo os princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro na sua redação atual), e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Públicos de Educação Pré-escolar dos Ensinos Básico e Secundário, Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, também na sua redação atual; -----

-----Os Agrupamentos de Escolas são organizações dotadas de órgãos próprios de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

administração e gestão, conforme definido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação; -----

-----O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 4.º n.º 1, determina que as competências na área da Educação indicadas no referido diploma legal são exercidas pela Câmara Municipal, com a possibilidade de serem delegadas no Diretor/a do Agrupamento; -----

-----A minuta deste contrato interadministrativo foi redigida em comumhão com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós; -----

-----Assim, pretende o município de Porto de Mós, delegar no Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, as competências no domínio da Educação, nomeadamente as definidas na cláusula 4.ª da minutado Contrato Interadministrativo em anexo à presente informação, uma vez que, no ano letivo 2022-2023, esta delegação foi bem-sucedida, fruto da estrita cooperação dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e dos serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós; -----

-----Em resultado deste sucesso, o ano letivo 2022-2023, decorreu dentro da normalidade, nomeadamente nas matérias delegadas e inscritas na cláusula 4.ª da minuta do Contrato Interadministrativo. -----

-----Neste âmbito, coloco à consideração superior do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, o envio à Assembleia Municipal, para autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **10. Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função “educação” – Proposta** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Contrato interadministrativo com a Freguesia de Pedreiras para obras no Parque de Campismo- Proposta:** -----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----“A Junta de Freguesia de Pedreiras tem intenção de efetuar investimentos no seu Parque de Campismo por forma a dinamizar aquela estrutura e, assim, atrair cada vez mais turismo à freguesia. -----

-----Considerando que o Parque de Campismo de Pedreiras tem uma baixa frequência de utilizadores ao longo dos anos; -----

-----Considerando que a infraestrutura necessita de obras de melhoria e novas formas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atração de utilizadores; -----
-----Considerando que os Parques de Campismo, na sua generalidade, têm estruturas de apoio direta aos seus utilizadores, capazes de criar condições cada vez mais atrativas aos mesmos;-
-----Considerando que é necessário criar novas soluções, diferenciadoras na região, por forma a potenciar este espaço com valências possibilitadoras de um retorno financeiro adequado e sustentável; -----
-----Considerando que o Executivo da Freguesia tem intenção de dar resposta às necessidades elencadas com a construção de 12 bungalows, capacitando e permitindo ao Parque de Campismo oferecer um serviço extra aos potenciais utilizadores; -----
-----Considerando que o orçamento estimado para o fornecimento dessas estruturas ultrapassa os 60 mil e 700 euros, sendo necessário complementar ainda com investimentos na sua colocação e adaptação ao terreno; -----
-----Considerando que está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós, um montante de 50 mil euros para apoio nas obras do Parque de Campismo de Pedreiras, em rubrica específica para o apoio. -----
-----Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pedreiras, no valor de 50.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”-----

-----Referiu ainda que Pedreiras é uma das rotas dos Caminhos de Fátima, o que também justifica este investimento.-----

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----“ Em relação a esta proposta, dizer que concordamos plenamente com ela e gostaríamos de realçar uma situação. O Parque de Campismo das Pedreiras, é um parque de campismo que chama muitas pessoas. A informação que nós temos, é que as pessoas chegam cá abaixo às Pedreiras, e perguntam onde é que fica um parque de campismo, e sendo encaminhadas lá para cima, ao ver o estado de degradação em que o Parque de Campismo está, fazem meia volta e vão embora. Parece-nos que é chegado o momento de fazer com que as pessoas que vão ao parque de campismo, sintam vontade de ficar a passar lá alguns dias. Esta proposta, com a construção desses bungalows, é uma proposta muito ativa, que a Junta está a pensar fazer e penso que a própria Junta de Freguesia está aqui a assumir uma responsabilidade muito grande, porque nós, nesta altura, se formos lá, vimos aquilo completamente degradado, daqui a uns meses, certamente, vamos ver o Parque de Campismo com uma cara diferente, com este apoio que a Câmara certamente irá continuar a dar, se for necessário, e que a Junta de Freguesia vai ter uma responsabilidade muito grande, para conseguir manter este Parque de Campismo em condições

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para que as pessoas possam ir e ficar. Por isso desejamos, que isto venha a ser uma cara lavada e uma cara definitiva no Parque de Campismo das Pedreiras."-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Começou por dar os parabéns pela iniciativa dizendo, se é para reativar, se é para melhorar, se é para ver mais pessoas nas Pedreiras, ótimo. Disse ainda que queria só colocar algumas questões, e que já viu que uma das situações é as Pedreiras fazerem parte da rota dos Caminhos de Fátima, perguntando que tipo de projeto é que houve, porque na documentação que lhe chegou, se diz que a taxa de ocupação ou taxa de procura ou a baixa frequência de utilizadores, e isso é uma realidade. Perguntou ainda se há algum tipo de acordo com algum operador turístico, que tipo de viabilidade financeira em termos de estudo é que foi feito e porquê arrancar logo com doze e não ser um bocadinho mais moderados, arrancando só com seis, mas que tudo o que vier para a freguesia acha bem. Aproveitou para relembrar o senhor Presidente da Câmara de que se esqueceu há pouco de lhe responder à questão de, novamente, fazerem a avaliação relativamente aos transportes, da possibilidade de fazer os pagamentos para as freguesias de Pedreiras, Juncal e Calvaria.-----

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----

-----"Antes de mais, dizer que este é um projeto já pensado há bastante tempo, e o intuito da colocação dos bungalows, não é mais do que potenciar aquele parque de caravanismo, não é mais do que possibilitar, não só à rota dos peregrinos, que possam pernoitar neste local, mas como também, outras atividades sejam desenvolvidas no concelho, como por exemplo, os escuteiros e não só, possam ter ali um espaço, onde possam ficar alojados. Também potenciar o turismo e a vinda de turistas. Trata-se de um parque de caravanas e neste caso, com estas infraestruturas, sem que haja um acréscimo de grande custo, consigamos ter espaços disponíveis e ao serem doze, permitirão quase um autocarro, um potencial muito maior do que se fossem menos. Volto a dizer: é um investimento que não é só das Pedreiras, é um investimento do concelho, e fica disponível para os restantes poderem utilizar quando receberem pessoas, quando recebam equipas ou grupos, porque o espaço tem um campo de futebol junto, tem todo aquele moinho, e no futuro, esperamos ter espaços para caminhadas, para, quem sabe, algum percurso de BTT, e possamos desenvolver aquele espaço e bem. Obrigado, porque acho que é um projeto que é válido para todos nós."-----

-----A senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara dizendo que este deveria apenas responder às questões que lhe foram colocadas no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, para que não se abram precedentes, respondendo a outras questões em outro momento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder às duas questões que lhe foram colocadas pela deputada Liliana Pereira, dizendo que *“operador turístico não existe, existe uma rede de parques de campismos, onde o parque de campismo de Pedreiras está incluído e irá ser promovido da mesma forma que está a ser o parque de campismo do Arrimal. O projeto, vai de alguma forma comungar com o espaço que foi intervencionado no âmbito do Orçamento Participativo. A Junta de Freguesia de Pedreiras, e permita-me senhor Presidente, se calhar vou cometer alguma inconfidência, mas vou só apenas dar uma nota, a intenção é alterar também a receção, fazer uma intervenção melhorada no dito bar, e sobretudo colocar os doze bungalows. Por aquilo que sei, a empresa, não faz menos do que doze. Portanto doze é o mínimo, e nós temos que ajustar a nossa necessidade, ao mínimo que a empresa faz, para ir ao encontro do modelo e da necessidade da Junta de Freguesia.”*-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **11. Contrato interadministrativo com a Freguesia de Pedreiras para obras no Parque de Campismo- Proposta** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

-----**12. Contrato interadministrativo com a Freguesia da Calvaria de Cima apoio na construção de pavilhão – Proposta:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----*“A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima tem utilizado a garagem da Escola Primária como estaleiro da Freguesia, onde guarda a maquinaria e os materiais necessários para o desenvolvimento da sua atividade diária.*-----

-----*Considerando o aumento cada maior das atividades e competências a que a Junta de Freguesia tem de dar respostas;*-----

-----*Considerando a necessidade de construir de raiz um pavilhão com as condições necessárias a adaptadas à evolução e crescimento da respetiva freguesia;*-----

-----*Considerando que o atual espaço utilizado como estaleiro é necessário adaptar para dar suporte e apoio à Escola Primária da Calvaria;*-----

-----*Considerando que a Junta de Freguesia já adquiriu um terreno para a construção do novo pavilhão, num investimento significativo de 19.500,00€;*-----

-----*Considerando que o orçamento total previsto para a execução do novo pavilhão ascende a 40.250,00€ mais iva à taxa legal em vigor;*-----

-----*Considerando que já está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Porto de Mós para este ano de 2023 o valor necessário para esta comparticipação, em rubrica específica para o efeito; -----

-----Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, no valor de 35.000,00 € a submeter à respetiva Assembleia Municipal." -----

-----**Dora Cristina Pereira Jorge (PSD):**-----

-----Usou da palavra para se congratular com o investimento feito na sua freguesia, parabenizando o senhor Presidente da Junta de Freguesia bem como o senhor Presidente da Câmara por ajudar que a sua freguesia avance.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **12. Contrato interadministrativo com a Freguesia da Calvaria de Cima apoio na construção de pavilhão – Proposta** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

-----**13. Concessão de estabelecimento comercial de cafetaria no Centro Interpretativo Atividades Natureza no PNSAC – Proposta:** -----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 24 de agosto último, acrescentando que o Centro Interpretativo foi inaugurado no passado domingo, tendo uma zona de refeições bastante agradável e que está agora a ser posta a concurso a sua exploração.-----

-----"Na prossecução das atribuições que estão cometidas aos Municípios previstas no artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é objetivo deste Município proceder à concessão do espaço público para a exploração das instalações em epígrafe, submete-se à consideração do executivo Municipal a seguinte proposta:-----

-----1. Identificação do Concurso -----

-----1.1. Concurso Público para a concessão da exploração de estabelecimento comercial de cafetaria, sita na Rua Campo da Bola, S/N, em Alvalados, com área de 214,82 m2, sendo 100,05 m2 de recinto fechado e 114,77 m2 para esplanada, inscrito na matriz predial urbana sob o número 695 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 2008/20190117, da extinta freguesia de Alvalados, por um período de 3 anos ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º, da alínea a) do n.º 1 do art.º 21 e do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----1.2. O preço mínimo mensal da renda nos três primeiros anos será de 150,00€ (cento e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não sendo aceites propostas de valor inferior; -----

-----1.3. Nos anos 4.º ao 15.º, o valor da renda será atualizado anualmente em função do coeficiente apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, para as rendas dos estabelecimentos comerciais; -----

-----2. Escolha do tipo de procedimento:-----

-----De acordo da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º e do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o tipo de procedimento adotado é o Concurso Público, em conformidade com os artigos 130.º a 139.º do mesmo diploma. -----

-----3. Entidade Adjudicante:-----

-----A entidade adjudicante é o Município de Porto de Mós, sito na Praça da República – Porto de Mós, com contacto telefónico 244 499 600 e com sítio na internet em www.municipio-portodemos.pt. -----

-----4. Prazo de Concessão e sua renovação:-----

-----4.1. O prazo da concessão é de 3 anos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo nesse período ser denunciado, a todo o tempo, por qualquer das partes, por motivos devidamente justificados, desde que comunicado com antecedência mínima de 60 dias por carta registada com aviso de receção.-----

-----4.2. Se não houver denúncia nos termos do número anterior, considera-se o contrato automaticamente renovado por um período de mais três anos, até um limite máximo 4 renovações (com o limite de 15 anos). -----

-----5. Período de Funcionamento:-----

-----O horário de funcionamento do estabelecimento comercial será definido pelo concessionário dentro do período estabelecido no regulamento municipal, das 8h00 às 02h00, podendo ser ampliado até às 4h00, em dias festivos e após proposta do concessionário e acordado pela Câmara Municipal que emitirá a devida licença de ruído.-----

-----6. Habilitações dos Candidatos:-----

-----Apenas são permitidas propostas de pessoas coletivas ou singulares, legalmente habilitadas para o exercício da atividade de “cafés” ou “pastelarias” e “casas de chá”, com CAE 56301 e 56303, respetivamente. -----

-----7. Equipamento:-----

-----7.1. A entidade adjudicante apenas fornece o equipamento existente no local que constará em documento anexo ao caderno de encargos a elaborar para este procedimento. Que deverá ser mantido em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento pelo concessionário. -----

-----7.2. O restante equipamento, incluindo o equipamento da esplanada em espaço aberto, copa e outros fica a cargo do concessionário, cujo modelo e qualidade dever ser contemplado na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta em análise. -----

-----8. Caução:-----

-----É exigível a prestação da caução nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----9. Critério de adjudicação para Concessão:-----

-----9.1. As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente demérito;-----

-----9.2. O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:-----

-----9.2.1. Qualidade do projeto de estratégia hoteleira (Qualidade dos serviços a oferecer);Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar).....40%-----

-----9.2.2. Renda mensal proposta30%-----

-----9.2.3. Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo da restauração, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento.....30%-----

-----9.3. A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:-----

----- $Cfp = 0,40 \times Qp + 0,30 \times Rmp + Eq \times 0,30$, onde-----

-----Cfp – Classificação final da proposta;-----

-----Qp – Qualidade do projeto de estratégia hoteleira;-----

-----Rmp-Renda mensal proposta;-----

-----Eq- Equipa a afetar à exploração do estabelecimento.-----

-----10. Nomeação do Júri:-----

-----Tornando-se necessário, nos termos dos art.º 67 n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de Constituição:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira, RH e G. Administrativa;-----

-----1.º Vogal: Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano;-----

-----2.º Vogal: Marco Aurélio Carreira Amaro, Técnico Superior.-----

-----Membros suplentes:-----

-----1.º Vogal: Vânia Matos Batista, Técnica Superior;-----

-----2.º Vogal: Marina do Carmo Carreira, Técnica Superior.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Possa a Câmara Municipal aprovar esta proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, conforme competências previstas na alínea p) no n.º 1 do artigo 25.º da Lei supra mencionada."-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que a questão que vai colocar pode até já ter sido respondida na inauguração do Centro de Interpretação, onde, por razões familiares, não pode estar presente. É fácil de entender o que está aqui em causa, mas a sua questão tem a ver com o projeto, o modelo de exploração deste Centro Interpretativo, se existe, qual é, manifestando alguma curiosidade sobre esse assunto que acaba por estar relacionado com a exploração da cafetaria, porque fará sentido se existir uma estratégia ou um projeto pensado para aquele espaço.-----

-----**Cristiana Ferreira do Rosário (PSD):**-----

-----"Boa noite senhora Presidente e na sua pessoa, cumprimento todos os presentes. Relativamente a este ponto da concessão do estabelecimento, tive o privilégio de estar na inauguração do Centro Interpretativo de Atividades de Natureza, há aqui uma obra que provavelmente todos conhecem, aqui na Assembleia, e os que estão a ouvir esta Assembleia em casa, mas que era uma obra que estava aquém das suas possibilidades. Quero acreditar que com esta nova obra, seja uma nova vida e para que haja uma nova vida, que vai de encontro com a estratégia defendida pelo Município, que defende o turismo, finalmente alguém olha para o turismo com outros olhos, principalmente para o turismo de natureza, que não tenho dúvida nenhuma, que será um foco primordial no nosso concelho, para que tudo isto e esta nova vida que estamos aqui a falar, continue e encaixe, em prol da estratégia municipal defendida, é muito importante que haja alguém que tenha interesse em aceitar concessionar este estabelecimento. Peço ao Município também, colaboração no sentido, e isso vai na proposta, de analisar os concorrentes, no sentido de ir de encontro àquilo que se pretende. Todos queremos continuar a promover o turismo de natureza e portanto tem de ir de encontro a isso, senão não fará sentido. Além disso, aproveitar para congratular a inauguração que foi também no âmbito do Festival VIVER, em Alvados, que decorreu e bem, e foi mais um sucesso do Município, agradecer todo o apoio e também do executivo da Junta de Freguesia. Obrigada."-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra dizendo que "o modelo de gestão está definido. Vamos ter pessoas a tempo inteiro para dar resposta, fizemos um protocolo com a Associação Trilhos do Castelejo, para apoiarem nos trilhos, nomeadamente na sua manutenção. Os Trilhos do Castelejo, vão estar instalados num edifício autónomo a este edifício.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esse edifício vai ter uma receção, vai ter uma ludoteca, vai ter espaço de trabalho que neste momento está a ser realizado com a comunidade científica, estamos a fazer a identificação das borboletas no Parque natural numa parceria com a Associação Vertigem, e portanto vai ter exposições permanentes, vai ter exposições itinerantes, e vai ser sobretudo um espaço que nós vamos permanentemente atualizar porque queremos que aquele Centro, seja a porta de entrada do turismo de natureza, no nosso concelho, porta de entrada no Parque Natural, e sobretudo, porta de entrada no futuro geo parque, e por isso, ele tem que ter vida permanente e ele vai acontecer. O modelo de gestão como falou a deputada Cristiano Rosário, do bar, do café, terá que naturalmente existir algum cuidado, nós não queremos que aquele seja um espaço para fazer rave partys, não é isso que pretendemos, queremos que seja um espaço agradável, um espaço de partilha, e um espaço onde se pode conviver. Estamos em crer, que havendo alguém interessado em dar corpo a este projeto, em parceria com o Município, vamos com certeza ter um espaço bastante agradável no futuro."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, pôs a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **13. Concessão de estabelecimento comercial de cafetaria no Centro Interpretativo Atividades Natureza no PNSAC – Proposta** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**14. Comunicação relativa à publicação da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para dar conhecimento à Assembleia Municipal da informação que abaixo se transcreve, e que foi presente em reunião de Câmara de 24 de agosto último.-----

-----"A 16 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal aprovou o pedido de Ratificação Governamental a realizar pela Câmara Municipal ao Governo, bem como aprovou a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Porto de Mós.-----

-----Necessário foi recorrer à figura da Ratificação Governamental pelo facto da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós apresentar duas desconformidades com o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC), (a situação do cemitério de São Bento e a situação das construções adstritas à Capela de São Silvestre).-----

-----A 10 de julho de 2023, a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território informou o Município de Porto de Mós que procedeu ao arquivo do pedido de Ratificação Governamental da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, o qual tinha como fundamento a sua desconformidade com o POPNSAC. Mais foi referenciado que este instrumento de gestão territorial foi alterado e reconduzido à figura de programa territorial, através da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovação do Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PEPNSAC) em Resolução do Conselho de Ministros de 29 de junho de 2023. -----

-----No dia 1 de setembro de 2023 foi publicado, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2023, que aprova a atualização dos limites e o PEPNSAC. Este instrumento de gestão territorial dissolve as duas desconformidades que a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós continha com o POPNSAC, uma vez que o PEPNSAC as contempla. Deste modo, não se torna necessário recorrer à figura de Ratificação Governamental.--

-----Neste momento, o Município de Porto de Mós irá remeter uma avaliação da conformidade das situações que suscitaram o pedido de Ratificação Governamental à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Após a verificação da desmaterialização das duas desconformidades por parte da CCDRC entre a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós e o PEPNSAC, a referida Alteração estará em condições para ser publicada em Diário da República. Ainda de salientar que entre a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós aprovada em Assembleia Municipal, a 16 de dezembro de 2022, e a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós a publicar em Diário da República, não se registaram quaisquer alterações."-----

-----15. Plano Municipal para igualdade e não discriminação: 15.1 – Relatório de acompanhamento da implementação e 15.2 – Relatório de Avaliação:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento à Assembleia Municipal do ponto supra da Ordem de Trabalhos, dizendo que o que aqui vem não é mais do que o cumprimento da disposição legal, remetendo para a documentação que oportunamente foi enviada a todos os deputados municipais, mostrando-se disponível para responder a qualquer dúvida que venha a ser suscitada. Ainda assim quis salientar que na semana de 23 a 27 de outubro, o Município vai dinamizar a Semana da Igualdade, para a qual todos serão convidados.-----

-----Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS):-----

-----“Como foi agora aqui dito pelo senhor Presidente, é para conhecimento, mas é uma questão que nos aflige a todos e a que devemos todos dar a nossa atenção. E se em 29 de abril eu fiz a intervenção, quando foi aprovado aqui o Plano, parece-me agora legítimo, vir parabenizar o executivo, pelo trabalho que fez ao longo deste ano. O relatório de acompanhamento refere que foram efetuadas 36 ações, portanto, há um nível de execução e um nível de dificuldade que foi aqui aferido e depois no relatório de avaliação, podemos verificar que há uma taxa de execução de 80%. Ora num ano, conseguir num tema tão difícil, uma taxa de 80%, parece-me que é de louvar. É óbvio que na análise final que fazem, há aqui forças e fraquezas e este é um tema que tem muitas fraquezas, e estas fraquezas, podemos verificar aqui, que vêm muito do exterior, ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seja, há um trabalho muito grande a fazer, interno, mas há um trabalho substancial a fazer externamente, porque tem a ver com a perceção das pessoas, com a receptividade, com aquilo que as pessoas pensam sobre este tema, e podemos ver aqui nas fraquezas, nomeadamente a falta de sensibilidade da comunidade, o que é bastante preocupante. Podemos ver a falta de interesse de alguns colaboradores, também é importante, a baixa participação do público externo é muito importante. Portanto isto são temas que são difíceis, têm um trabalho a fazer, mas hoje, parece-me importante cumprimentar o executivo pelo trabalho realizado e dizer que há um trabalho grande a fazer, internamente, mas externamente, pelas pessoas, pelas empresas e por toda a comunidade é necessário haver uma intervenção ainda maior de formação. A todos nós cabe-nos também ter esse papel de exemplo, e não só, mas o exemplo é muito importante para todos. Muito obrigada."-----

-----16. Congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses – eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as freguesias do concelho:-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, fez distribuir boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal, com o nome de todos os Presidentes de Junta de Freguesia, sendo que o mais votado será o que representará as Juntas de Freguesia do Concelho no Congresso da ANMP e o que ficar em segundo lugar será o Presidente de Junta suplente.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Nº DE ELEITORES: 30 (trinta);**-----

-----**VOTOS NULOS: 0 (zero);**-----

-----**VOTOS BRANCOS: 0 (zero);**-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira** (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire):
18 (dezoito) votos.-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro** (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Juncal): **8 (oito) votos.**-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro** (PSD – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso):
2 (dois) votos.-----

-----**Filipe da Conceição Batista** (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra): **2 (dois) votos.**-----

-----Nesta conformidade ficou eleito para representar as freguesias do concelho no Congresso da ANMP, **Alcides Manuel Lopes de Oliveira** (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire) sendo suplente **Artur Jorge Cordeiro Louceiro** (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Juncal).-----

-----**17. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, dizendo que queria deixar aqui algumas informações, nomeadamente à senhora deputada Liliana Pereira, a que por lapso não respondeu na altura certa. Continuou dizendo que “ o regulamento dos transportes foi criado para acautelar o não encerramento de escolas em territórios de baixa densidade por força da pressão de pais e encarregados de educação, para trazerem os seus educandos para os centros urbanos. E em boa hora o criámos, porque evitámos o encerramento de escolas, na altura com muita pressão em Alqueidão da Serra, em Serro Ventoso e em S. Bento, nomeadamente. E aquilo que aconteceu, foi termos efetivamente, permitido às famílias que tragam os seus filhos para onde muito bem entenderem, não é isso que está em questão, mas sem a comparticipação financeira parte do Município. Este regulamento foi aprovado por unanimidade no Conselho Municipal de Educação, e foi aprovado em reunião de Câmara e aqui também por unanimidade. E achamos que é um regulamento que continua a estar bem presente, e quero-lhe dizer que nós não podemos fazer regulamentos adaptados à vontade de alguns poucos pais. Nós temos que ter regulamentos universais, e que deem resposta àquilo que para nós é fundamental, é que a nossa resposta de educação seja feita de uma forma equilibrada. Se assim não fosse, se não tivéssemos este regulamento, provavelmente hoje estaríamos com escolas a abarrotar, sem condições para receber os alunos, porventura a enviá-los para outros concelhos, e com escolas de menor dimensão, em territórios de baixa densidade, encerradas. E por isso, em boa altura, digo, este regulamento, foi criado. Hoje a questão que nos coloca, tem que ver essencialmente, com aquilo que é a resposta que temos nas freguesias de Pedreiras, Juncal e Calvaria. É uma resposta pública, quero-lhe dizer, quando se fala em privado, está errado, a resposta é pública, é contrato de associação, existem regras de cumprimento do contrato de associação entre o Estado Português e o Instituto Educativo do Juncal. E quero-lhe dizer, que quem definiu as freguesias, não foi o Município, foi o Estado Central. E portanto, o regulamento tem de ser aplicado de uma forma equilibrada, uniforme, para todo o concelho e para todos os alunos do concelho. Nós continuamos a dizer o que sempre dissemos, os alunos do concelho têm transportes gratuitos, desde que, para a sua escola de referência de residência. Este é um assunto importante, de facto, foi importante trazê-lo aqui, e quero dizer-lhe que com duzentos e trinta alunos a mais, temos o concelho, felizmente, esgotado, e dizer-se que a Escola Manuel Oliveira Perpetua ainda tem lugar para mais, é subverter um pouco aquilo que é a realidade daquela escola porque aquela escola tem condições excecionais por parte da DgEST, só pode ter no máximo, cada sala, vinte alunos, não pode ter mais, e tem as salas completamente cheias, como tem aliás, a Escola Secundária de Porto de Mós, ao ponto de o Agrupamento de Escolas, em determinado momento, ter solicitado ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, contentores para poder resposta a todos os alunos. Portanto, neste momento, temos um concelho equilibrado, os pais podem trazer os alunos para a Manuel Oliveira Perpétua, enquanto esta escola tiver capacidade para os receber. Infelizmente para eles, têm que suportar os transportes. Se quiserem ir para o Instituto Educativo do Juncal, escola pública daquelas três freguesias, podem-no fazer gratuitamente, porque este é o protocolo que o Estado tem, com o Instituto Educativo do Juncal, e queria que ficasse bem clara esta questão, porque para nós, depois da aprovação do regulamento, da sua aplicação e da nobreza da sua aplicação, volto a dizer, evitou encerramento de escolas, parece-me que falar deste Agrupamento, porque existem algumas famílias que gostavam de trazer os filhos a usufruir da gratuitidade dos transportes escolares, parece-me que não justifica esta alteração ao regulamento. É a minha opinião pessoal, a Assembleia pode ter uma opinião diferente, e poderá ser voltada a discutir esta questão do regulamento, mas sem o acordo do Presidente da Câmara e deste executivo. De pois queria dar estas informações que são importantes. No próximo fim-de-semana haverá as Concertinas da Barrenta, voltamos a ter aqui um momento memorável na aldeia da Barrenta. Como sabem, juntam-se centenas de tocadores de concertina numa aldeia onde vivem dezenas de pessoas. Vamos ter na próxima sexta-feira, a retoma das conferências sobre o 25 de Abril, com a presença, na Central das Artes, o politólogo, António da Costa Pinto, estando todos convidados. As conferências têm sido excecionais e agradeço, se puderem estar presentes, porque vamos receber mais uma individualidade a falar sobre a história do 25 de abril. No dia 1 assinalamos o Dia Internacional do Idoso, e vamos partilhar com a população sénior do concelho, com mais de sessenta e cinco anos, um almoço no recinto das Tasquinhas. Dizer também que está adjudicada a obra do Eco Parque Verde da Calvaria de Cima, que terá início nos próximos dias. Está em curso, também na Calvaria de Cima, a obra do Orçamento Participativo, portanto, muito mais do que aquilo que a senhora deputada Dora estava aqui a dizer. Mas há aqui algumas obras pequenas que queria referir, porque são muito importantes. Nós lançámos um procedimento para substituição das tampas de saneamento básico em Alqueidão da Serra. Depois de feita a avaliação sobre o problema dos gases, nalgumas ruas de Alqueidão da Serra e depois de ter sido feito teste de fumos, de termos partilhado este problema e esta preocupação com técnicos das Aguas do Centro Litoral, chegou-se à conclusão que a solução seria lançar uma empreitada para substituição das tampas, para elas ficarem estanques, porque estão degradadas e não estão estanques e os gases, acabam por sair. Acresce a este facto, estarem ainda, nalguns dos potes de saneamento a entrar águas pluviais. Iremos dar esta resposta dentro de pouco tempo, como disse, está a empreitada em curso. Também lançámos uma empreitada para a construção de um reservatório de água em Alcaria, para abastecer a parte alta de Alcaria. Esta empreitada ficou deserta, já estamos a preparar um novo concurso. Sobre obras, temos mais algumas a preparar e mais um procedimento lançado para uma obra que também é importante, e que é um muro na Urbanização do Fidalgo, na Tremoceira, é uma situação muito preocupante que ali temos e vamos também dar resposta no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imediatamente. Já aqui falei na questão da telegestão, processo que entretanto se iniciará. Temos candidaturas feitas ao PRR, sendo uma delas ao radar social. Como sabem está em curso o projeto dos bairros sociais digitais, mais de quinhentos mil euros que vêm para a vila de Porto de Mós, no âmbito desta candidatura. A agenda mobilizadora está em curso, na área da pedra. Ainda ontem tivemos a apresentação do ponto de situação da nossa agenda mobilizadora, está em curso, está em bom andamento, e portanto são situações que nos enchem de orgulho, porque efetivamente estão em curso, obras muito importantes, determinantes para o futuro do concelho de Porto de Mós, e algumas delas, sem serem obras físicas, são projetos fundamentais, como é este do projeto da agenda mobilizadora na área da pedra, que iremos ter, aqui em Porto de Mós, um Centro de Investigação nesta área. Finalmente, dizer-vos que no âmbito desta visita do Governo à Região de Leiria, estivemos oportunidade de estar com a senhora Ministra da Habitação, como disse, mas estivemos também com o senhor Secretário de Estado das Florestas, assinámos um protocolo, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, para ter na região uma brigada de sapadores florestais, são quinze sapadores florestais, mas também solicitamos, e vai ser analisada a partilha de custos com outros municípios que usufruem do Centro de Meios Aéreos, que como sabem está em Porto de Mós, mas está também em Pombal e Figueiró dos Vinhos, e quem suporta os custos integrais destes centros de meios aéreos, são os municípios que têm os centros de meios aéreos, e achamos que é justo que exista uma partilha de custos com os municípios que depois são os beneficiários. Também estivemos com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, no âmbito de uma visita que foi feita à Valorlis, onde foi apresentado o novo TMD para tratamento de bio resíduos e tivemos oportunidade de apresentar uma vez mais as nossas preocupações, até porque acresce àqueles aumentos que nos levaram a um processo em tribunal contra a ERSAR, sobre os aumentos exponenciais de 40, mais 40% da tarifa, ou seja, passamos de 37% em 2023 para cerca de 78% em 2024, e acresce ainda a isto, a perspetiva de vermos aumentada esta tarifa, em mais cem euros a tonelada. Portanto, dentro de relativamente pouco tempo, em 2024 estamos sujeitos a ter que suportar custos com a recolha de resíduos e o seu tratamento, de cerca de cem euros a tonelada, que é completamente insustentável, como devem imaginar, um aumento desta dimensão, um aumento de cerca de três vezes mais do que aquilo que temos hoje. Depois estivemos com o senhor Ministro da Administração Interna, onde referimos a nossa vontade, que foi muito bem acolhida, inclusivamente o senhor Ministro virá dentro de algum tempo visitar o centro de Meios Aéreos, onde queremos avançar com um centro de formação na área do fogo controlado. Achamos e acha também o MAI, que o fogo controlado é uma parte importante da solução para a prevenção. Eu costumo dizer que esta é a forma de combater os fogos no inverno e o fogo controlado tem baixo custo, podemos, em conjunto com a Escola Superior Agrária de Coimbra, fazer um protocolo e passar a ter, aqui em Porto de Mós, um Centro de Formação de dimensão nacional, no âmbito do fogo controlado. Depois estivemos com o senhor Ministro da Cultura, no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, onde falámos do plano de pormenor de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge. Este Plano de Pormenor, neste momento está em avaliação na Direção Regional de Cultura do Centro, a senhora Diretora também esteve connosco, portanto calculamos que dentro de pouco tempo, podemos apresentá-lo aos senhores vereadores e depois posteriormente, à população para entrar em discussão pública, de forma a podermos ter o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge, provavelmente ainda este ano. O senhor Ministro da Cultura e a senhora Secretária de Estado da Cultura estiveram presente, nós já recebemos a Capela de S. Jorge, é património do Município e associado à transferência da Capela, vamos receber as despesas médios que o Ministério tem com a Capela, são cento e quarenta euros por ano, mas tem associado o mapeamento para requalificação do edifício de cem mil euros, no âmbito das candidaturas aos fundos do 2030 na área da cultura e também mais quinze mil euros para reabilitação do património móvel da Capela. Estivemos também com a senhora Ministra da Coesão, que vem aí visitar uma empresa a Porto de Mós, a Deartis, e naturalmente, com a senhora Ministra da Cesão, tivemos que inevitavelmente que falar da nossa preocupação com o financiamento da Escola Secundária de Porto de Mós, pela dimensão do projeto, que é muito grande como sabem, e também do financiamento da Casa dos Calados. Finalmente, tive oportunidade de falar com o senhor Ministro da Educação, onde lhe coloquei a questão dos CAF, como já referi há pouco, para apoio, por parte do Ministério, aos alunos do 1º ciclo, e portanto, não havendo a expectativa, que o Ministério da Educação possa apoiar estes CAF's, nós decidimos avançar com um projeto de regulamento para dar resposta às famílias, como aliás, tem vindo a ser solicitado e como aliás, já nos tínhamos comprometido."-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, questionou o senhor Presidente da Câmara se o muro que acima referiu, se trata do muro da Cruz da Légua, por que se é esse da Capela da Cruz da Légua, porque é que é a Câmara que tem de repor, quando foi a Silmar que rebaixou aquilo. Concluiu, dizendo que nunca conseguiu entender e que nunca ninguém lhe respondeu a isto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu ao anterior interveniente, dizendo que o muro da urbanização do Fidalgo, é um muro a meio da Tremoceira, para quem vai para a Cruz da Légua, numa urbanização, e as urbanizações têm espaços públicos, e o muro situa-se em espaço público. Este muro foi projetado para ser em betão, e foi construído em blocos. Por este facto, está em risco de ruir, mas pior do que isso, é que aquela urbanização tem um pote de saneamento e não tem escoamento, e portanto o que acontece, é que o pote de saneamento deita o saneamento fora e não se pode ali parar. Sendo domínio publico, a Câmara tem obrigação de repara. Esta é uma situação de que já ouvia falar ainda antes de ser Presidente da Câmara, e cumpre-lhe resolvê-la. Relativamente ao muro da Silmar a situação é mais complicada, existe um estudo que nos diz que o muro tem de ser feito desde baixo, e para um muro daquela dimensão, se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

calhar meio milhão de euros não chegam. E assim há que ponderar e definir prioridades relativamente a essa questão. A estrada depois dos blocos que estão a separá-la não está em risco, e ninguém está em risco, pelo que se espera que o muro não caia até que se possa fazer a intervenção. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia retificou a informação que deu atrás sobre a Festa do Freguês no Juncal, dizendo que se trata de uma iniciativa deste executivo da Junta de Freguesia.---

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 16 da Ordem de Trabalhos**, que passou a ler. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 23.15 horas do dia 22 de setembro de 2023, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

